XIV MANDATO

ATA Nº 23/2026

Processo nº	Órgão Colegial
CM/2026/18	Câmara Municipal de Braga

Ata da Reunião Ordinária Pública de 08 de outubro de 2026

Ao oitavo dia do mês de outubro de dois mil e vinte e seis, pelas nove horas e trinta minutos no Fórum Braga, situado na Av. Dr. Francisco Pires Gonçalves, 4715 – 558 em Braga, realizou-se a reunião ordinária pública do Executivo Municipal, na qual compareceram os Excelentíssimos Senhores: Presidente da Câmara, **João Vasconcelos Barros Rodrigues** (Coligação Juntos por Braga) e os Vereadores, **Altino Bernardo Lemos Bessa** (Coligação Juntos por Braga), **Hortense Lopes dos Santos** (Coligação Juntos por Braga - IND), **Catarina Miranda Basso Marques** (Independente), **Martinha Elisabete Rodrigues Ribeiro da Rocha** (Coligação Somos Braga - IND), **Pedro Miguel Pereira de Sousa** (Coligação Somos Braga), **Mário José Dias Meireles** (Movimento Amar e Servir Braga), **Marta Sofia Silva Maia Mendes** (Movimento Amar e Servir Braga), **Ricardo Jorge Pereira da Silva** (Movimento Amar e Servir Braga), **Rui Nuno de Oliveira Garcia Rocha** (Iniciativa Liberal), **Filipe José Lima Aguiar** (Chega). ----------

Secretariou: Cátia Alexandra Gomes Araújo, da Unidade de Apoio aos Órgãos Autárquicos. Pelas nove horas e trinta minutos, verificada a presença de todos os Vereadores, foi declarada aberta a reunião. ----------

Período antes da ordem do dia

---- Pelo **Presidente,** deu-se abertura ao período antes da ordem do dia cedendo a palavra aos Vereadores. ----------
---- Iniciou o **Vereador do Chega, Filipe Aguiar**, que apresentou três pedidos de esclarecimento. O primeiro, quanto à habitação com rendas a custos controlados, questionou sobre os passos que estão a ser dados para aumentar a oferta no município, indagando concretamente se existe um plano definido e se já foram estabelecidos contactos com investidores privados para avaliar o desenvolvimento do modelo de construção destinado ao arrendamento, bem como em que fase se encontram essas conversações. De seguida, relativamente ao aeródromo municipal, após saudar a parceria com a Universidade do Minho no âmbito da engenharia aeroespacial e o acordo com a IFA

João Vasconcelos Barros Rodrigues (1 / 2)
Presidente da Câmara Municipal
Data Assinatura: 22/10/2026
HASH: fb9eacf57ffdc562e241d514a8c02ac2
BRAGA

Cátia Alexandra Gomes Araújo (2 / 2)
Assistente Técnico
Data Assinatura: 23/10/2026
HASH: e22c7e348633b2758a7a6a2c42f486002d
BRAGA

ATA CÂMARA MUNICIPAL
Número: 2026-0022 Data: 22/10/2026

Código Validação: 9MMRJG3TT2Y5JK6HAK66CGFK5
Verificação: https://braga.balcaoeletronico.pt/
Documento assinado eletronicamente na plataforma esPublico Gestiona |Página 1 / 45

(*International Flight Academy*), questionou de que forma se prevê conciliar a atividade aeronáutica com a utilização do circuito automobilístico e garantir as necessárias condições de segurança para ambas as estruturas. Por fim, em relação à Escola de Educação Rodoviária e ao anúncio da eventual construção de um silo auto no local, indagou se está em análise a opção por um parque subterrâneo articulado com a criação de uma zona verde e de lazer, atenta a elevada densidade populacional e a escassez de espaços verdes na área. Em resposta, o **Presidente da Câmara, João Rodrigues**, esclareceu, quanto à primeira questão, que o Município tem vindo a manter contactos com diversos requerentes privados com vista à promoção de soluções no modelo *build-to-rent*, perspetivando-se um aumento de solo disponível através da execução das Unidades Operativas de Planeamento e Gestão (UOPG), além dos casos em que os privados pretendem adquirir os terrenos a expensas próprias. Em segundo lugar, relativamente ao aeródromo, confirmou o objetivo de conferir uma nova dinâmica à infraestrutura e explicou que a pista do aeródromo e a reta da meta do autódromo têm de ficar mais distantes entre si para permitir o seu pleno funcionamento, encontrando-se em análise os termos do vínculo contratual com o concessionário do autódromo para exigir as correções necessárias, sem prejuízo de, mediante reajustamentos técnicos, o autódromo manter uma utilização atrativa para testes e atividades empresariais. Por último, no que diz respeito à Escola de Educação Rodoviária, informou não existir ainda qualquer decisão tomada e que a matéria será debatida com o Executivo, a Junta de Freguesia e os moradores, sendo perspetivada prioritariamente a criação de um parque verde de proximidade naquele espaço, articulado ou não com soluções de estacionamento, as quais também poderão vir a ser enquadradas no âmbito da execução das UOPG confinantes para mitigar os problemas de estacionamento dos residentes daquela zona. ----------

---- Tomou a palavra o **Vereador da Iniciativa Liberal, Rui Rocha**, que subscreveu as preocupações manifestadas anteriormente sobre a habitação e o aeródromo municipal, e aproveitou para saudar as sinergias criadas com a Universidade do Minho para dinamizar a infraestrutura aeronáutica. Destacou o potencial económico, logístico e de abastecimento do aeródromo, sugerindo ainda a oportunidade de promover no concelho um festival de *drones*. Em seguida, apresentou três pedidos de esclarecimento: em primeiro lugar, quanto às recorrentes descargas poluentes no Rio Este, solicitou um ponto de situação, indagando que medidas estão a ser adotadas para prevenir novos episódios, designadamente numa altura em que decorrem trabalhos de renaturalização daquele curso de água; em segundo lugar, relativamente ao Estádio Municipal e à intenção tornada pública de um investimento de 50 milhões de euros por parte do Sporting Clube de Braga, questionou como se enquadra esse investimento na matéria da titularidade e da utilização daquela infraestrutura; e em terceiro lugar, perante a apresentação do Orçamento do Estado agendada para essa tarde, indagou quais as expectativas e eventuais novidades reservadas para o município de Braga. Sobre os assuntos suscitados, o **Presidente da**

Código Validação: 9MMRJG3TT2Y5JK6HAK66CGFK5
Verificação: https://braga.balcaoeletronico.pt/
Documento assinado eletronicamente na plataforma esPublico Gestiona |Página 2 / 45

Câmara, João Rodrigues, começou por associar-se ao reconhecimento do potencial do aeródromo municipal, salientando a intervenção decisiva da Direção Municipal e, em particular, do diretor municipal João Machado na condução e consolidação do processo junto da Universidade do Minho. Quanto ao Estádio Municipal, esclareceu que a matéria será objeto de negociação direta a breve trecho com o Sporting Clube de Braga, único interlocutor possível no processo, sublinhando como condição prévia e inegociável que todo o produto e proveito financeiro resultante de qualquer alteração na propriedade ou posse do estádio seja integralmente reinvestido na reabilitação do Estádio 1.º de Maio. Acrescentou ainda que a infraestrutura entra numa nova fase que exigirá investimentos de manutenção e melhoria decorridos 23 anos da sua inauguração e reconheceu a importância do clube para a cidade. No que concerne às descargas poluentes no Rio Este, confirmou a ocorrência de episódios pontuais nas últimas semanas e explicou que a autarquia mantém a atuação de fiscalização no terreno para identificar as fontes poluidoras na origem, apelando aos munícipes para que contactem de imediato o município, através da linha verde disponível, e as autoridades competentes ainda antes de publicarem nas redes sociais, de modo a permitir uma intervenção célere. ----------

---- De seguida, usou da palavra o **Vereador do Movimento Amar e Servir Braga, Ricardo Silva**, que iniciou a intervenção a congratular a iniciativa relativa ao aeródromo e a sugerir que os Vereadores recebam informação prévia sobre as intenções do Executivo, de forma a evitar o conhecimento através das redes sociais. Em seguida, formulou diversos pedidos de esclarecimento: questionou sobre a empreitada na zona de Real para estabelecer uma ligação viária entre a Rua Nascimento Pontes e a Travessa do Tourido, situada em leito de cheia e zona de infiltração máxima, indagando quem a executa, a data de aprovação e o plano de pormenor aplicável; solicitou um ponto de situação sobre o embargo da obra de transformação da antiga escola primária de Celeirós num centro de acolhimento de migrantes, financiada pelo PRR e promovida pela BragaHabit e questionou os reflexos na saúde financeira da empresa municipal face à ultrapassagem de prazos; indagou os motivos para a falta de nomeação, quase um ano após a eleição, do representante municipal nos órgãos sociais da Fundação Bracara Augusta, o ponto de situação e a data de inauguração do núcleo museológico das Carvalheiras e a respetiva elaboração de conteúdos; questionou o recuo municipal quanto ao financiamento comunitário para o Polo Arqueológico do Convento de São Francisco e a proposta de o instalar no Museu D. Diogo de Sousa, bem como a posição da Universidade do Minho e a recusa da Museus e Monumentos de Portugal; pediu esclarecimentos sobre a alteração cromática das estruturas das "mães de água" no Parque Eco Monumental das Sete Fontes, o procedimento autorizado pela CCDR-N e a data de início da intervenção física; e, quanto à qualidade da água do Rio Cávado, questionou as causas da perda de bandeiras azuis e da interdição de banhos; solicitou a fundamentação técnica e o acesso ao relatório relativo aos semáforos intermitentes em Gualtar e junto à Central de Camionagem; perguntou se

Código Validação: 9MMRJG3TT2Y5JK6HAK66CGFK5
Verificação: https://braga.balcaoeletronico.pt/
Documento assinado eletronicamente na plataforma esPublico Gestiona |Página 3 / 45

existem planos para regulamentar a ocupação do espaço público por cabos de carregamento de viaturas elétricas; e questionou a existência de um plano de manutenção para a pintura de eixos viários e lugares de estacionamento; apontou infiltrações e a necessidade de espaços cobertos e de sombreamento na Escola Básica de Arentim; assinalou carências na Escola Básica de Cabreiros, nomeadamente no recreio, refeitório e a necessidade de eliminação de infiltrações; referiu a necessidade de intervenção no Jardim de Infância de Cabreiros; questionou o ponto de situação do programa "Piratas vão à Piscina" perante o desconhecimento de algumas juntas de freguesia; e solicitou a resolução da interdição de um módulo do *Skate Park* no Complexo Desportivo da Rodovia. Em resposta, o **Presidente da Câmara, João Rodrigues**, começou por esclarecer que procura responder ao máximo de questões colocadas nas reuniões, ressalvando que determinadas matérias locais não constituem o objeto próprio de uma reunião de natureza política do órgão executivo, e apelou ao envio prévio das questões por escrito para maior eficácia. Relativamente à Fundação Bracara Augusta, informou que decorrem conversações com a Universidade do Minho, a Universidade Católica e o Cabido da Sé para ampliar o objeto estatutário da fundação com vista a potenciar o aproveitamento territorial, prevendo-se a posterior indicação de novos membros para os órgãos sociais. No que concerne ao Polo Arqueológico, explicou que o projeto inicial no Convento de São Francisco representava um encargo financeiro desproporcionado face ao financiamento comunitário de vinte por cento, tendo os serviços apontado soluções alternativas de menor custo; acrescentou que decorrem contactos com a Museus e Monumentos de Portugal para a integração do Polo no Museu D. Diogo de Sousa, notando que, embora o Município de Terras de Bouro tenha manifestado junto da Comunidade Intermunicipal do Cávado (CIM Cávado) o interesse em acolher o projeto, o Município de Braga reforçou a sua pretensão no sentido de assegurar a permanência do equipamento em Braga, reafirmando a disponibilidade financeira da autarquia para realizar o investimento no concelho. Ainda em resposta, o **Vice-Presidente da Câmara, Altino Bessa**, esclareceu que o concelho de Braga detém o maior número de praias fluviais do país, com quatro praias em funcionamento e uma quinta em Navarra prevista para fevereiro. Explicou que as interdições pontuais resultaram do rigor da Agência Portuguesa do Ambiente e de descargas registadas noutros concelhos a montante, e assegurou que a autarquia monitoriza a qualidade e que não existem descargas imputáveis ao município. Também em resposta, interveio a **Vereadora da Coligação Juntos por Braga, Hortense Santos**, que esclareceu que o programa "Piratas vão à Piscina" consta do plano de atividades. Pediu a palavra a **Vereadora da Coligação Somos Braga, Martinha Rocha**, que colocou uma questão adicional sobre o mesmo programa, ao assinalar que, devido ao acréscimo dos custos com os combustíveis, várias juntas de freguesia deixaram de assegurar o transporte das crianças até às piscinas, e questionou se está previsto algum reforço de apoio financeiro para evitar a interrupção da iniciativa. Por último, **o Presidente da Câmara,**

Código Validação: 9MMRJG3TT2Y5JK6HAK66CGFK5
Verificação: https://braga.balcaoeletronico.pt/
Documento assinado eletronicamente na plataforma esPublico Gestiona |Página 4 / 45

João Rodrigues, reconheceu que o impacto generalizado do aumento dos custos com os combustíveis constitui presentemente um constrangimento transversal a diversos dossiês geridos pelo município e entidades parceiras. ---------- ---- Tomou a palavra o **Vereador da Coligação Somos Braga, Pedro Sousa**, para solicitar esclarecimentos sobre quatro matérias. Em primeiro lugar, quanto ao saneamento básico no concelho, manifestou preocupação com as notificações emitidas pela AGERE para a ligação de habitações à rede pública, cujos custos praticados variam entre os 2.500 e os 4.000 euros, montante considerado incomportável para muitas famílias, tendo questionado se foi admitido estudar, em articulação com a empresa municipal, a criação de mecanismos de apoio, a revisão dos valores praticados ou a disponibilização de modalidades de pagamento mais acessíveis. Solicitou ainda um ponto de situação sobre a expansão da rede pública nas freguesias e arruamentos periféricos onde a cobertura ainda não se encontra assegurada. Em segundo lugar, reportou o resultado de visitas efetuadas a estabelecimentos de ensino no arranque do ano escolar, para assinalar carências ao nível da segurança, conforto e salubridade. Concretamente sobre a Escola 2,3 de Cabreiros, pediu a confirmação sobre a aplicação de uma coima de 50.000 euros pela ASAE por deficiências na cantina e solicitou esclarecimentos quanto à futura requalificação ou eventual construção de raiz para aquele complexo escolar e jardim de infância. Num terceiro ponto, relativamente à zona de Montélios, apontou a disparidade no espaço público na sequência da empreitada das "Zonas 30", referindo que subsiste um forte contraste entre a área reabilitada e a área contígua que não foi alvo de qualquer intervenção, onde os passeios e os pisos se encontram bastante degradados. Solicitou, por isso, esclarecimentos sobre a existência e a calendarização do projeto para a segunda fase da obra naquela urbanização. Por último, solicitou o ponto de situação e a disponibilização do relatório anunciado pela Administração do TUB até ao final do mês de setembro, relativo à estimativa de custos e indemnizações decorrentes da extinção do projeto BRT. Sobre os assuntos abordados, o **Presidente da Câmara, João Rodrigues**, relativamente à questão de Montélios, confirmou que o projeto para a segunda fase de intervenção se encontra concluído. Defendeu que a requalificação efetuada através das "Zonas 30" foi um investimento municipal exemplar que valorizou significativamente o espaço público e estimulou a reabilitação do edificado envolvente, demonstrando a justeza da opção tomada no passado e que hoje é consensualmente reconhecida pelos moradores. Mais esclareceu que a execução da segunda fase será calendarizada no âmbito das disponibilidades orçamentais e da hierarquização de prioridades das empreitadas em espaço público. Relativamente à situação na Escola 2,3 de Cabreiros, recordou que, logo no início do seu mandato, após constatar as carências de equipamento, deu instruções imediatas aos serviços municipais para a aquisição e substituição integral de todos os aparelhos e equipamentos que se encontravam avariados, por forma a garantir o normal funcionamento da confeção das refeições na própria escola. Informou também que o

Código Validação: 9MMRJG3TT2Y5JK6HAK66CGFK5
Verificação: https://braga.balcaoeletronico.pt/
Documento assinado eletronicamente na plataforma esPublico Gestiona |Página 5 / 45

Município está a realizar um investimento sem precedentes na reabilitação, ampliação e construção de raiz de instalações escolares, estando prevista, para o próximo ano, uma verba de dois milhões de euros destinada exclusivamente a reparações nos equipamentos escolares. Alertou, contudo, para o peso crescente das responsabilidades municipais na área da Educação e para a pressão financeira que estas exercem sobre o orçamento, e defendeu a necessidade de refletir sobre o contributo da Administração Central para o financiamento destas competências e sobre a possibilidade de reforçar o investimento ou as transferências financeiras do Estado para os Municípios. Salientou que, só através da BragaHabit, a despesa com assistentes operacionais deverá aumentar cerca de 300 mil euros face ao ano anterior e indicou que o aumento dos encargos resulta também do crescimento do número de trabalhadores, advertindo para a necessidade de assegurar essa sustentabilidade futura. Neste contexto, defendeu uma reflexão séria e abrangente, envolvendo a comunidade e todas as forças políticas, no âmbito da elaboração da nova Carta Educativa, considerando fundamental que este instrumento não se limite a estabelecer orientações gerais, mas permita também tomar decisões concretas quanto à organização da rede escolar. Assinalou ainda a existência de assimetrias entre freguesias com reduzido número de crianças, mas com escolas muito frequentadas, e outras com crescimento demográfico significativo, cujos estabelecimentos apresentam uma ocupação inferior à expectável. Reconheceu que esta realidade poderá ter várias causas, incluindo o modo de funcionamento de cada escola e o envolvimento das juntas de freguesia, dos agrupamentos escolares e do próprio Município, em função das necessidades identificadas pelas direções escolares e das características socioeconómicas de cada território. Considerou, por isso, necessário analisar estas diferenças e ponderar as opções a tomar para adequar a rede escolar às necessidades efetivas da população, de modo a garantir a qualidade do ensino e evitar que o crescimento continuado dos encargos municipais comprometa, a prazo, a sustentabilidade do sistema. Por sua vez, a **Vereadora da Coligação Juntos por Braga, Hortense Santos**, informou que o programa "Piratas vão à piscina" terá início no dia 15 de outubro e prestou esclarecimentos complementares sobre a fiscalização efetuada pela ASAE à Escola 2,3 de Cabreiros antes da interrupção letiva da Páscoa. Explicou que, à data da inspeção, os novos equipamentos adquiridos pelo município já se encontravam nas instalações prontos a montar. Adiantou ainda que o relatório do organismo de fiscalização continha recomendações e fazia referência ao enquadramento contraordenacional aplicável, mas o município respondeu atempadamente ao processo, foram ouvidas testemunhas e não deu entrada qualquer notificação de condenação ou aplicação de coima. Pediu a palavra a **Vereadora da Coligação Somos Braga, Martinha Rocha**, para questionar se a cantina da Escola 2,3 de Cabreiros vai ser objeto de alterações para corrigir as insuficiências físicas que ainda persistem no espaço. Paralelamente, abordou o aumento exponencial de crianças com necessidades educativas específicas e a insuficiência de meios nas escolas e sugeriu a reivindicação do reforço do

Código Validação: 9MMRJG3TT2Y5JK6HAK66CGFK5
Verificação: https://braga.balcaoeletronico.pt/
Documento assinado eletronicamente na plataforma esPublico Gestiona |Página 6 / 45

rácio legal de assistentes operacionais financiados pelo Estado. Em resposta, o **Presidente da Câmara, João Rodrigues**, reafirmou que a autarquia tem assumido responsabilidades que vão além das exigências legais, despendendo anualmente mais de dois milhões de euros acima do rácio obrigatório no reforço de assistentes operacionais e assegurando o transporte diário e individualizado de cerca de 500 crianças com necessidades específicas entre Valença e o Porto para estudarem em Braga, além do investimento contínuo em programas como o "Incluir", na ordem dos 300 mil euros anuais. Concluiu a sublinhar a necessidade de se continuar a procurar soluções ponderadas e sustentáveis para dar resposta adequada e digna a estas exigências sociais crescentes. ----------

---- Por último, o **Presidente da Câmara, João Rodrigues,** propôs os seguintes votos de louvor: ----------

---- **Voto de Louvor ao Grupo Desportivo Recreativo e Cultural Águias Futebol Clube,** pelo seu 50.º Aniversário, reconhecendo o seu contributo para o desporto, o associativismo e a comunidade bracarense. **Deliberado aprovar por unanimidade.** ---

---- **Voto de Louvor ao Sporting Clube de Braga, pela conquista da Supertaça de Snooker**, reconhecendo o esforço, a dedicação, o trabalho e o desempenho dos atletas, constituindo motivo de orgulho para o concelho de Braga. **Deliberado aprovar por unanimidade.** ----------

---- **Voto de Louvor à Equipa de Advogadas de Braga, representante de Portugal**, pela conquista do título de Vice-Campeã no IX *Lawyers World Cup*, reconhecendo o seu esforço, dedicação e desempenho, constituindo motivo de orgulho para o concelho de Braga. **Deliberado aprovar por unanimidade**. ----------

---- **Voto de Louvor ao Campo Arqueológico de Braga, pelo seu 50.º Aniversário,** reconhecendo o seu contributo para a investigação, salvaguarda e valorização do património arqueológico da cidade, bem como o trabalho desenvolvido ao longo de cinco décadas por investigadores, técnicos e colaboradores. **Deliberado aprovar por unanimidade**. ----------

---- **Voto de Louvor à atleta bracarense Laura Macedo**, pela conquista de duas Medalhas de Prata nos *Olympic Hopes* 2026, ao serviço da Seleção Nacional, reconhecendo o seu talento, dedicação e desempenho, constituindo motivo de orgulho para o concelho de Braga. **Deliberado aprovar por unanimidade**. ----------

---- **Voto de Louvor aos atletas Tânia Chaves, Eduardo Dias e Adriano Meireles, do Clube de Escalada de Braga**, pela conquista dos títulos de Campeã Nacional AL-2 Feminino, Campeão Nacional AU-2 Masculino e Campeão Nacional AU-3 Masculino, respetivamente, no Campeonato Nacional de Escalada Adaptada, reconhecendo o seu esforço, dedicação e desempenho, constituindo motivo de orgulho para Braga. **Deliberado aprovar por unanimidade**. ----------

Código Validação: 9MMRJG3TT2Y5JK6HAK66CGFK5
Verificação: https://braga.balcaoeletronico.pt/
Documento assinado eletronicamente na plataforma esPublico Gestiona |Página 7 / 45

---- **Voto de Louvor ao piloto bracarense José Correia,** pela conquista do título de Campeão Nacional Absoluto de Automobilismo em Montanha e de Campeão Nacional de Montanha nos Protótipos A, reconhecendo o seu esforço, dedicação e desempenho, constituindo motivo de orgulho para a cidade de Braga. **Deliberado aprovar por unanimidade**. ----------

---- **Voto de Louvor ao piloto bracarense José Rodrigues**, pela conquista do título de Campeão Nacional da Categoria GT do Campeonato de Portugal de Montanha, renovando o título conquistado em 2025 e sagrando-se bicampeão nacional, reconhecendo o seu esforço, dedicação e desempenho desportivo, constituindo motivo de orgulho para a cidade de Braga. **Deliberado aprovar por unanimidade**. ----------

---- **Voto de Louvor à Ida e Volta – Associação Cultural e Artística**, pelo seu 30.º Aniversário, reconhecendo o seu contributo para a preservação, valorização e divulgação da cultura popular de Braga, bem como para a salvaguarda do património cultural imaterial. **Deliberado aprovar por unanimidade**. ----------

---- **Voto de pesar pelo falecimento do Dr. Artur Carlos D. Cunha Coelho**, prestigiado advogado bracarense e figura de referência da resistência democrática ao Estado Novo, reconhecendo o seu contributo para a defesa dos direitos fundamentais, para a advocacia e para a construção da democracia portuguesa. **Deliberado aprovar por unanimidade**.

---- **Voto de pesar pelo falecimento do Comendador Avelino Gonçalves do Carmo**, fundador do Grupo Navarra e personalidade de referência no desenvolvimento económico e empresarial de Braga, reconhecendo o seu contributo para a criação de emprego, a dinamização da economia e o desenvolvimento da comunidade bracarense. **Deliberado aprovar por unanimidade**. ----------

Período da ordem do dia

---- Pelo **Presidente da Câmara, João Rodrigues,** foi dado abertura ao período da ordem do dia. ----------

1. Aprovação da ata n.º 22 da reunião ordinária pública de 21 de setembro de 2026. Nos termos do artigo 57.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, foi dispensada a leitura da ata, conforme o ponto 6º do artigo 17º do Regimento da Câmara Municipal de Braga (RCMB). **Deliberado aprovar com os votos:** ----------
A favor: 10 ----------
Do Presidente da Câmara, João Vasconcelos Barros Rodrigues, dos Vereadores da Coligação Juntos por Braga, Altino Bernardo Lemos Bessa, Hortense Lopes dos Santos, da Vereadora Independente, Catarina Miranda Basso Marques, dos Vereadores do Movimento

Código Validação: 9MMRJG3TT2Y5JK6HAK66CGFK5
Verificação: https://braga.balcaoeletronico.pt/
Documento assinado eletronicamente na plataforma esPublico Gestiona |Página 8 / 45

Amar e Servir Braga, Mário José Dias Meireles, Ricardo Jorge Pereira da Silva, dos Vereadores da Coligação Somos Braga, Martinha Elisabete Rodrigues Ribeiro da Rocha, Pedro Miguel Pereira de Sousa, do Vereador da Iniciativa Liberal, Rui Nuno de Oliveira Garcia Rocha e do Vereador do Chega, Filipe José Lima Aguiar. ----------

Ausente de votação: 1 ----------

A Vereadora do Movimento Amar e Servir Braga, Marta Sofia Silva Maia Mendes não participou na votação de acordo com o número 5 do artigo 17º do Regimento da Câmara Municipal de Braga. ----------

2. **CPE.23.25.DMOSM | Praia Fluvial de Navarra - 2.ª Reposição do equilíbrio financeiro do contrato | Processo 50005/2026**. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/33216 de 29 de setembro de 2026: "Submete-se, à consideração do Executivo Municipal, a proposta concernente ao assunto em epigrafe, nos termos das condições estipuladas na informação técnica que fundamenta a presente decisão." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar com os votos:**

A favor: 9 ----------

Do Presidente da Câmara, João Vasconcelos Barros Rodrigues, dos Vereadores da Coligação Juntos por Braga, Altino Bernardo Lemos Bessa, Hortense Lopes dos Santos, da Vereadora Independente, Catarina Miranda Basso Marques, dos Vereadores do Movimento Amar e Servir Braga, Mário José Dias Meireles, Marta Sofia Silva Maia Mendes, Ricardo Jorge Pereira da Silva, do Vereador da Iniciativa Liberal, Rui Nuno de Oliveira Garcia Rocha e do Vereador do Chega, Filipe José Lima Aguiar. ----------

Abstenção: 2 ----------

Dos Vereadores da Coligação Somos Braga, Martinha Elisabete Rodrigues Ribeiro da Rocha e Pedro Miguel Pereira de Sousa. ----------

3. CPE.22.25.DMOSM | Requalificação e Ampliação da Escola Básica do Bairro Económico - Indemnização para reposição do equilíbrio financeiro do contrato (MOC2) | Processo 49502/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/32921 de 29 de setembro de 2026: "Submete-se, à consideração do Executivo Municipal, a proposta concernente ao assunto em epigrafe, nos termos das condições estipuladas na informação técnica que fundamenta a presente decisão." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar com os votos:** -------

A favor: 9 ----------

Do Presidente da Câmara, João Vasconcelos Barros Rodrigues, dos Vereadores da Coligação Juntos por Braga, Altino Bernardo Lemos Bessa, Hortense Lopes dos Santos, da Vereadora Independente, Catarina Miranda Basso Marques, dos Vereadores do Movimento Amar e Servir Braga, Mário José Dias Meireles, Marta Sofia Silva Maia Mendes, Ricardo Jorge Pereira da Silva, do Vereador da Iniciativa Liberal, Rui Nuno de Oliveira Garcia Rocha e do

Código Validação: 9MMRJG3TT2Y5JK6HAK66CGFK5
Verificação: https://braga.balcaoeletronico.pt/
Documento assinado eletronicamente na plataforma esPublico Gestiona |Página 9 / 45

Vereador do Chega, Filipe José Lima Aguiar. ----------

Abstenção: 2 ----------

Dos Vereadores da Coligação Somos Braga, Martinha Elisabete Rodrigues Ribeiro da Rocha e Pedro Miguel Pereira de Sousa. ----------

4. CPI/11/26/DCP | Aquisição de serviços de colocação de iluminação decorativa, decoração e música ambiente para o Natal 2026 | Processo 50299/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/33352 de 30 de setembro de 2026: "Submete-se, à consideração do Executivo Municipal, a proposta concernente ao assunto em epigrafe, nos termos das condições estipuladas na informação técnica que fundamenta a presente decisão." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade.** ----------

5. ADCM/67/26/DCP | Aquisição de serviços para o desenvolvimento de atividades culturais - 4.º Edição do Festival Literário Utopia Braga| Processo 51215/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/33832 de 2 de outubro de 2026: "Submete-se, à consideração do Executivo Municipal, a proposta concernente ao assunto em epigrafe, nos termos das condições estipuladas na informação técnica que fundamenta a presente decisão." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. Os **Vereadores do Movimento Amar e Servir Braga**, posteriormente, fizeram chegar a seguinte declaração de voto: "*O Amar e Servir Braga votou favoravelmente a abertura deste procedimento, reconhecendo a importância do Utopia para a promoção do livro, da leitura e da participação cultural. As peças agora analisadas esclarecem que a escolha da Booktailors se fundamenta nos direitos associados à marca Utopia Braga. Identificam também os serviços contratados, os objetivos educativos e a obrigação de apresentar relatórios de programação e execução. As questões que colocamos nesta fase dizem respeito à concretização desses compromissos e ao custo completo da iniciativa. O contrato representa um encargo de 184.500 euros, incluindo IVA. Contudo, a informação preparatória exclui espaços, licenças, segurança, limpeza, equipamentos audiovisuais, tradução simultânea, mobiliário e cenografia, entre outros serviços. Qual será, então, o custo global da edição de 2026? Quem suporta cada uma destas componentes? Pedimos um orçamento consolidado, com as despesas municipais, os apoios de parceiros e as receitas previstas. Solicitamos também uma delimitação clara entre os serviços de comunicação incluídos e as ações de comunicação e publicidade indicadas como excluídas. Quanto à programação, o processo prevê uma ligação às escolas, bibliotecas, livrarias, universidades e agentes culturais. Queremos conhecer as atividades já asseguradas, os parceiros envolvidos e as condições de participação dos autores e profissionais locais. O relatório final já é uma obrigação contratual. Propomos que os seus indicadores sejam definidos antecipadamente e que o relatório seja apresentado ao executivo, permitindo*

Código Validação: 9MMRJG3TT2Y5JK6HAK66CGFK5
Verificação: https://braga.balcaoeletronico.pt/
Documento assinado eletronicamente na plataforma esPublico Gestiona |Página 10 / 45

avaliar participação, alcance educativo, execução financeira e resultados culturais. A nossa posição mantém-se coerente com o apoio dado à iniciativa. Queremos que esse investimento se traduza em mais leitores, maior participação da comunidade e resultados verificáveis, com transparência sobre todos os custos.". **Deliberado aprovar com os votos:** ----------

A Favor: 10 ----------

Do Presidente da Câmara, João Vasconcelos Barros Rodrigues, dos Vereadores da Coligação Juntos por Braga, Altino Bernardo Lemos Bessa, Hortense Lopes dos Santos, da Vereadora Independente, Catarina Miranda Basso Marques, dos Vereadores do Movimento Amar e Servir Braga, Mário José Dias Meireles, Marta Sofia Silva Maia Mendes, Ricardo Jorge Pereira da Silva, dos Vereadores da Coligação Somos Braga, Martinha Elisabete Rodrigues Ribeiro da Rocha, Pedro Miguel Pereira de Sousa e do Vereador da Iniciativa Liberal, Rui Nuno de Oliveira Garcia Rocha. ----------

Abstenção: 1 ----------

Do Vereador do Chega, Filipe José Lima Aguiar. ----------

6. Deferimento | Qualisá - Mediação Imobiliária, Unipessoal Lda. | Pedido de isenção de taxas municipais | Obra de edificação, reconstrução e ampliação - Centro Histórico | Processo 50659/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/33694 de 2 de outubro de 2026: "Submete-se para apreciação do Executivo Municipal o pedido de isenção de taxas e outras receitas municipais apresentado pela Qualisá – Mediação Imobiliária, Unipessoal, Lda., ao abrigo do disposto nos n.os 1, 2 e 3 do artigo H-1/16.º e no artigo H-1/17.º do Código Regulamentar do Município de Braga, propondo-se o seu deferimento." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade. Remeter à Assembleia Municipal para conhecimento.** ----------

7. Deferimento | Pedido de isenção de taxas municipais | Ocupação de Via Pública por motivo de Obras _Tapume/vedação e andaime | Processo 50630/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/33555 de 1 de outubro de 2026: "Submete-se à consideração do Executivo Municipal o pedido de isenção de taxas e outras receitas municipais apresentado por Maria de Apresentação da Silva e Sousa, ao abrigo do disposto nos n.os 1, 2 e 3 do artigo H-1/16.º e no artigo H-1/17.º do Código Regulamentar do Município de Braga, propondo-se o seu deferimento." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo **Deliberado aprovar por unanimidade. Remeter à Assembleia Municipal para conhecimento.** ----------

8. Deferimento | Pedido de isenção de taxas municipais | Obra de edificação, reconstrução e ampliação - Centro Histórico | Processo 50796/2026. Tendo em

Código Validação: 9MMRJG3TT2Y5JK6HAK66CGFK5
Verificação: https://braga.balcaoeletronico.pt/
Documento assinado eletronicamente na plataforma esPublico Gestiona |Página 11 / 45

conta a proposta de resolução PR/2026/33638 de 2 de outubro de 2026: "Submete-se à consideração do Executivo Municipal o pedido de isenção de taxas e outras receitas municipais apresentado por Herve da Silva Juliano, ao abrigo do disposto nos n.os 1, 2 e 3 do artigo H-1/16.º e no artigo H-1/17.º do Código Regulamentar do Município de Braga, propondo-se o seu deferimento." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade. Remeter à Assembleia Municipal para conhecimento.** ----------

9. Deferimento | Cruz Vermelha Portuguesa | Pedido de isenção de taxas municipais | Conferência de Imprensa "Jantar Humanitário: Ninguém é invisível" | Processo 49327/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/32731 de 2 de outubro de 2026: "Submete-se à consideração do Executivo Municipal o pedido de isenção de taxas e outras receitas municipais apresentado pela Cruz Vermelha Portuguesa, ao abrigo do disposto nos n.os 1, 2 e 3 do artigo H-1/16.º e no artigo H-1/17.º do Código Regulamentar do Município de Braga, propondo-se o seu deferimento." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade. Remeter à Assembleia Municipal para conhecimento.** ----------

10. Deferimento | Catel – Centro de Aproveitamento de Tempo Livre de Cunha | Pedido de isenção de taxas municipais | Licença Especial de Ruído para o evento "Desfolhada tradicional" | Processo 48637/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/32183 de 2 de outubro de 2026: "Submete-se à consideração do Executivo Municipal o pedido de isenção de taxas e outras receitas municipais apresentado pela CATEL – Centro de Aproveitamento Temporário de Livros, Cunha, ao abrigo do disposto nos n.os 1, 2 e 3 do artigo H-1/16.º e no artigo H-1/17.º do Código Regulamentar do Município de Braga, propondo-se o seu deferimento." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade. Remeter à Assembleia Municipal para conhecimento.** ----------

11. Deferimento | Pedido de isenção de taxas municipais | Ocupação de Via Pública por motivo de Obras Andaime | Processo 47783/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/31852 de 2 de outubro de 2026: "Submete-se à consideração do Executivo Municipal o pedido de isenção de taxas e outras receitas municipais apresentado por Lígia Leite Veloso, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo H-1/17.º do Código Regulamentar do Município de Braga, propondo-se o seu deferimento." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade. Remeter à Assembleia Municipal para conhecimento.** ----------

12. Deferimento | Associação Cultural e Recreativa Os Bravos da Boa Luz| Pedido

Código Validação: 9MMRJG3TT2Y5JK6HAK66CGFK5
Verificação: https://braga.balcaoeletronico.pt/
Documento assinado eletronicamente na plataforma esPublico Gestiona |Página 12 / 45

de isenção de taxas municipais | Ocupação de Espaço Público para o evento "Feira das Velharias" | Processo 45716/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/30580 de 2 de outubro de 2026: "Submete-se à consideração do Executivo Municipal o pedido de isenção de taxas e outras receitas municipais apresentado pela Associação Cultural e Recreativa Os Bravos da Boa Luz, ao abrigo do disposto nos n.os 1, 2 e 3 do artigo H-1/16.º e no artigo H-1/17.º do Código Regulamentar do Município de Braga, propondo-se o seu deferimento." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade. Remeter à Assembleia Municipal para conhecimento.** ----------

13. Deferimento | Fábrica da Igreja Paroquial de Santa Maria de Aveleda| Pedido de isenção de taxas municipais | Licença Especial de Ruído, Recinto Improvisado e Ocupação de Espaço Público para o evento " Festividade em Honra Nossa Senhora do Parto" | Processo 48724/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/33174 de 2 de outubro de 2026: "Submete-se à consideração do Executivo Municipal o pedido de isenção de taxas e outras receitas municipais apresentado pela Fábrica da Igreja Paroquial de Santa Maria de Aveleda, ao abrigo do disposto nos n.os 1, 2 e 3 do artigo H-1/16.º e no artigo H-1/17.º do Código Regulamentar do Município de Braga, propondo-se o seu deferimento." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade. Remeter à Assembleia Municipal para conhecimento.** ----------

14. Deferimento | Fábrica da Igreja Paroquial de S. Miguel de Morreira| Pedido de isenção de taxas municipais | Licença Especial de Ruído, Lançamento de fogo de artifício para o evento " Festas de S. Miguel da Morreira" | Processo 47608/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/31717 de 2 de outubro de 2026: "Submete-se à consideração do Executivo Municipal o pedido de isenção de taxas e outras receitas municipais apresentado pela Fábrica da Igreja Paroquial de S. Miguel de Morreira, ao abrigo do disposto nos n.os 1, 2 e 3 do artigo H-1/16.º e no artigo H-1/17.º do Código Regulamentar do Município de Braga, propondo-se o seu deferimento." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade. Remeter à Assembleia Municipal para conhecimento.** ----------

15. Deferimento | Fábrica da Igreja Paroquial de S. Miguel de Cabreiros| Pedido de isenção de taxas municipais | Licença Especial de Ruído, Lançamento de fogo de artifício para o evento " Festas em Honra de São Miguel em Cabreiros" | Processo 46825/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/31193 de 2 de outubro de 2026: "Submete-se à consideração do Executivo Municipal o pedido de

Código Validação: 9MMRJG3TT2Y5JK6HAK66CGFK5
Verificação: https://braga.balcaoeletronico.pt/
Documento assinado eletronicamente na plataforma esPublico Gestiona |Página 13 / 45

isenção de taxas e outras receitas municipais apresentado pela Fábrica da Igreja Paroquial de S. Miguel de Cabreiros, ao abrigo do disposto nos n.os 1, 2 e 3 do artigo H-1/16.º e no artigo H-1/17.º do Código Regulamentar do Município de Braga, propondo-se o seu deferimento." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade. Remeter à Assembleia Municipal para conhecimento.** -

16. Deferimento | Fábrica da Igreja Paroquial de Santa Maria de Aveleda | Pedido de isenção de taxas municipais para o evento "Festividade em Honra Nossa Senhora do Parto" | Processo 45936/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/30679 de 2 de outubro de 2026: "Submete-se à consideração do Executivo Municipal o pedido de isenção de taxas e outras receitas municipais apresentado pela Fábrica da Igreja Paroquial de Santa Maria de Aveleda, ao abrigo do disposto nos n.os 1, 2 e 3 do artigo H-1/16.º e no artigo H-1/17.º do Código Regulamentar do Município de Braga, propondo-se o seu deferimento." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade. Remeter à Assembleia Municipal para conhecimento.** ----------

17. Deferimento | Cix Global Unipessoal, Lda | Pedido de isenção de taxas municipais para o evento "Pagamento de taxas para a emissão de recibo que titula a operação urbanística" | Processo 47888/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/31887 de 2 de outubro de 2026: "Submete-se à consideração do Executivo Municipal o pedido de isenção de taxas e outras receitas municipais apresentado pela Cix Global Unipessoal, Lda., ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo H-1/17.º do Código Regulamentar do Município de Braga, propondo-se o seu deferimento." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade. Remeter à Assembleia Municipal para conhecimento.** ----------

18. Deferimento | União de Freguesias de Nogueira, Fraião e Lamações | Pedido de isenção de taxas municipais para o evento "Dia da Freguesia" | Processo 48366/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/32084 de 1 de outubro de 2026: " Submete-se à consideração do Executivo Municipal o pedido de isenção de taxas e outras receitas municipais apresentado pela União das Freguesias de Nogueira, Fraião e Lamações, ao abrigo do disposto nos n.os 1, 2 e 3 do artigo H-1/16.º e no artigo H-1/17.º do Código Regulamentar do Município de Braga, propondo-se o seu deferimento." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade. Remeter à Assembleia Municipal para conhecimento.** ----------

19. Deferimento | AAUMINHO - Associação Académica Universidade do Minho | Pedido de isenção de taxas municipais para o evento "Sunset Cultural" | Processo

Código Validação: 9MMRJG3TT2Y5JK6HAK66CGFK5
Verificação: https://braga.balcaoeletronico.pt/
Documento assinado eletronicamente na plataforma esPublico Gestiona |Página 14 / 45

47715/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/31807 de 2 de outubro de 2026: " Submete-se à consideração do Executivo Municipal o pedido de isenção de taxas e outras receitas municipais apresentado pela AAUMINHO – Associação Académica da Universidade do Minho, ao abrigo do disposto nos n.os 1, 2 e 3 do artigo H-1/16.º e no artigo H-1/17.º do Código Regulamentar do Município de Braga, propondo-se o seu deferimento.." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade. Remeter à Assembleia Municipal para conhecimento.** -

20. Deferimento | Associação de Promoção e Defesa da Família - Vida Norte | Pedido de isenção de taxas municipais para o evento "1ª Caminhada Solidária Associação Vida Norte" | Processo 47384/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/31574 de 2 de outubro de 2026: " Submete-se à consideração do Executivo Municipal o pedido de isenção de taxas e outras receitas municipais apresentado pela Associação de Promoção e Defesa da Família – Vida Norte, ao abrigo do disposto nos n.os 1, 2 e 3 do artigo H-1/16.º e no artigo H-1/17.º do Código Regulamentar do Município de Braga, propondo-se o seu deferimento." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade. Remeter à Assembleia Municipal para conhecimento.** ----------

21. Deferimento | AZEITUNA - Tuna de Ciências da UM | Pedido de isenção de taxas municipais para o evento "Arraial Azeiteiro 2026" | Processo 47698/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/31794 de 2 de outubro de 2026: " Submete-se à consideração do Executivo Municipal o pedido de isenção de taxas e outras receitas municipais apresentado pela AZEITUNA – Tuna de Ciências da Universidade do Minho, ao abrigo do disposto nos n.os 1, 2 e 3 do artigo H-1/16.º e no artigo H-1/17.º do Código Regulamentar do Município de Braga, propondo-se o seu deferimento." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade. Remeter à Assembleia Municipal para conhecimento.** ----------

22. Deferimento | União de Freguesias de Real, Dume e Semelhe | Pedido de isenção de taxas municipais para o evento "Noites Culturais - Raiz Acústica" | Processo 48209/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/32035 de 2 de outubro de 2026: " Submete-se à consideração do Executivo Municipal o pedido de isenção de taxas e outras receitas municipais apresentado pela União das Freguesias de Real, Dume e Semelhe, ao abrigo do disposto nos n.os 1, 2 e 3 do artigo H-1/16.º e no artigo H-1/17.º do Código Regulamentar do Município de Braga, propondo-se o seu deferimento." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade. Remeter à Assembleia Municipal para conhecimento.** -

Código Validação: 9MMRJG3TT2Y5JK6HAK66CGFK5
Verificação: https://braga.balcaoeletronico.pt/
Documento assinado eletronicamente na plataforma esPublico Gestiona |Página 15 / 45

23. Deferimento | Junta de Freguesia de Mire de Tibães | Pedido de isenção de taxas municipais para o evento "Comemoração do "Dia da Freguesia" | Processo 47053/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/31322 de 2 de outubro de 2026: " Submete-se à consideração do Executivo Municipal o pedido de isenção de taxas e outras receitas municipais apresentado pela Junta de Freguesia de Mire de Tibães, ao abrigo do disposto nos n.os 1, 2 e 3 do artigo H-1/16.º e no artigo H-1/17.º do Código Regulamentar do Município de Braga, propondo-se o seu deferimento." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade. Remeter à Assembleia Municipal para conhecimento.** ----------

24. Deferimento | União de Freguesias de Merelim São Paio Panoias e Parada de Tibães | Pedido de isenção de taxas municipais para o evento "Festas em Honra de São Roque" | Processo 43248/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/29152 de 2 de outubro de 2026: " Submete-se à consideração do Executivo Municipal o pedido de isenção de taxas e outras receitas municipais apresentado pela União das Freguesias de Merelim São Paio, Panoias e Parada de Tibães, ao abrigo do disposto nos n.os 1, 2 e 3 do artigo H-1/16.º e no artigo H-1/17.º do Código Regulamentar do Município de Braga, propondo-se o seu deferimento." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade. Remeter à Assembleia Municipal para conhecimento.** ----------

25. Deferimento | União Distrital das Instituições Particulares de Solidariedade Social de Braga | Pedido de isenção de taxas municipais para o evento "11ª Semana Social UDIPSS-Braga" | Processo 48343/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/32083 de 2 de outubro de 2026: " Submete-se à consideração do Executivo Municipal o pedido de isenção de taxas e outras receitas municipais apresentado pela União Distrital das Instituições Particulares de Solidariedade Social de Braga, ao abrigo do disposto nos n.os 1, 2 e 3 do artigo H-1/16.º e no artigo H-1/17.º do Código Regulamentar do Município de Braga, propondo-se o seu deferimento." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade. Remeter à Assembleia Municipal para conhecimento.** ----------

26. Deferimento | Pedido de isenção de taxas municipais | Ocupação de Via Pública por motivo de Obras_ Andaime | 50746/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/33624 de 1 de outubro de 2026: " Submete-se à consideração do Executivo Municipal o pedido de isenção de taxas e outras receitas municipais apresentado por João Carlos de Carvalho Garcia, ao abrigo do disposto nos n.os 1, 2 e 3 do artigo H-1/16.º e no artigo H-1/17.º do Código Regulamentar do Município de Braga, propondo-se o seu deferimento." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo.

Código Validação: 9MMRJG3TT2Y5JK6HAK66CGFK5
Verificação: https://braga.balcaoeletronico.pt/
Documento assinado eletronicamente na plataforma esPublico Gestiona |Página 16 / 45

Deliberado aprovar por unanimidade. Remeter à Assembleia Municipal para conhecimento. ----------

27. Deferimento | Junta de Freguesia de Gualtar | Pedido de isenção de taxas municipais para o evento "Festa em Honra de São Miguel" | Processo 50158/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/33291 de 2 de outubro de 2026: " Submete-se à consideração do Executivo Municipal o pedido de isenção de taxas e outras receitas municipais apresentado pela Junta de Freguesia de Gualtar, ao abrigo do disposto nos n.os 1, 2 e 3 do artigo H-1/16.º e no artigo H-1/17.º do Código Regulamentar do Município de Braga, propondo-se o seu deferimento.” Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade. Remeter à Assembleia Municipal para conhecimento.** ----------

28. Deferimento | Junta de Freguesia de Gualtar | Pedido de isenção de taxas municipais para o evento "Festa em Honra de São Miguel" | Processo 48957/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/32428 de 2 de outubro de 2026: " Submete-se à consideração do Executivo Municipal o pedido de isenção de taxas e outras receitas municipais apresentado pela Junta de Freguesia de Gualtar, ao abrigo do disposto nos n.os 1, 2 e 3 do artigo H-1/16.º e no artigo H-1/17.º do Código Regulamentar do Município de Braga, propondo-se o seu deferimento." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade. Remeter à Assembleia Municipal para conhecimento.** ----------

29. Deferimento | União de Freguesias de Arentim e Cunha | Pedido de isenção de taxas municipais para o evento "Caminhada Noturna" | Processo 47032/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/31295 de 2 de outubro de 2026: " Submete-se à consideração do Executivo Municipal o pedido de isenção de taxas e outras receitas municipais apresentado pela União das Freguesias de Arentim e Cunha, ao abrigo do disposto nos n.os 1, 2 e 3 do artigo H-1/16.º e no artigo H-1/17.º do Código Regulamentar do Município de Braga, propondo-se o seu deferimento." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade. Remeter à Assembleia Municipal para conhecimento.** ----------

30. Deferimento | União de Freguesias de Merelim (São Pedro) e Frossos | Pedido de isenção de taxas municipais para o evento "Festa do Vinil" | Processo 46773/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/31161 de 2 de outubro de 2026: " Submete-se à consideração do Executivo Municipal o pedido de isenção de taxas e outras receitas municipais apresentado pela União das Freguesias de Merelim (São Pedro) e Frossos, ao abrigo do disposto nos n.os 1, 2 e 3 do artigo H-1/16.º e no artigo H-1/17.º

Código Validação: 9MMRJG3TT2Y5JK6HAK66CGFK5
Verificação: https://braga.balcaoeletronico.pt/
Documento assinado eletronicamente na plataforma esPublico Gestiona |Página 17 / 45

do Código Regulamentar do Município de Braga, propondo-se o seu deferimento." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade. Remeter à Assembleia Municipal para conhecimento.** ----------

31. Deferimento | União de Freguesias de Arentim e Cunha | Pedido de isenção de taxas municipais para o evento "Angariação de Fundos - Comisão de Festas Divino Salvador" | Processo 48712/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/32256 de 2 de outubro de 2026: " Submete-se à consideração do Executivo Municipal o pedido de isenção de taxas e outras receitas municipais apresentado pela União das Freguesias de Arentim e Cunha, ao abrigo do disposto nos n.os 1, 2 e 3 do artigo H-1/16.º e no artigo H-1/17.º do Código Regulamentar do Município de Braga, propondo-se o seu deferimento." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade. Remeter à Assembleia Municipal para conhecimento.** ----------

32. Deferimento | Pedido de isenção de taxas municipais | Junta de Freguesia de Sobreposta | Licença Especial de Ruído para o evento "Apresentação do Plantel do FC Sobreposta" | Processo 46768/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/31157 de 2 de outubro de 2026: " Submete-se à consideração do Executivo Municipal o pedido de isenção de taxas e outras receitas municipais apresentado pela Junta de Freguesia de Sobreposta, ao abrigo do disposto nos n.os 1, 2 e 3 do artigo H-1/16.º e no artigo H-1/17.º do Código Regulamentar do Município de Braga, propondo-se o seu deferimento." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade. Remeter à Assembleia Municipal para conhecimento.** -

33. Indeferimento | Pedido de isenção de taxas municipais | Ocupação de Espaço Público_Tapume_Andaime para reconstrução de prédio | Processo 47988/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/31975 de 2 de outubro de 2026: " Submete-se à consideração do Executivo Municipal o pedido de isenção de taxas e outras receitas municipais apresentado por Domingos Gonçalves Vilaça, propondo-se o seu indeferimento, por a ocupação da via pública (OVP) não se encontrar abrangida pela isenção prevista no n.º 3 do artigo H-1/17.º do Código Regulamentar do Município de Braga." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade.** ----------

34. Reconhecimento | Domingos da Silva Teixeira, S.A | Pedido de isenção de taxas municipais | Licença Especial de Ruído - Obra de Requalificação da Rua Engenheiro Vilalobos | Processo 50081/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/33257 de 2 de outubro de 2026: " Submete-se para apreciação do

Código Validação: 9MMRJG3TT2Y5JK6HAK66CGFK5
Verificação: https://braga.balcaoeletronico.pt/
Documento assinado eletronicamente na plataforma esPublico Gestiona |Página 18 / 45

Executivo Municipal o pedido de isenção de taxas e outras receitas municipais apresentado por Domingos da Silva Teixeira, S.A., com fundamento no manifesto e relevante interesse municipal do respetivo objeto, nos termos do n.º 4 do artigo H-1/16.º do Código Regulamentar do Município de Braga." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar com os votos:** ----------

A favor: 9 ----------

Do Presidente da Câmara, João Vasconcelos Barros Rodrigues, dos Vereadores da Coligação Juntos por Braga, Altino Bernardo Lemos Bessa, Hortense Lopes dos Santos, da Vereadora Independente, Catarina Miranda Basso Marques, dos Vereadores do Movimento Amar e Servir Braga, Mário José Dias Meireles, Marta Sofia Silva Maia Mendes, Ricardo Jorge Pereira da Silva, do Vereador da Iniciativa Liberal, Rui Nuno de Oliveira Garcia Rocha e do Vereador do Chega, Filipe José Lima Aguiar. ----------

Abstenção: 2 ----------

Dos Vereadores da Coligação Somos Braga, Martinha Elisabete Rodrigues Ribeiro da Rocha e Pedro Miguel Pereira de Sousa. ----------

Remeter à Assembleia Municipal para conhecimento. ----------

35. Reconhecimento | Tribunal Judicial da Comarca de Braga | Pedido de isenção de taxas municipais para o evento "Lugar de estacionamento privativo" | Processo 50451/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/33448 de 2 de outubro de 2026: "Submete-se para apreciação do Executivo Municipal o pedido de isenção de taxas e outras receitas municipais apresentado pelo Tribunal Judicial da Comarca de Braga, com fundamento no manifesto e relevante interesse municipal do respetivo objeto, nos termos do n.º 4 do artigo H-1/16.º do Código Regulamentar do Município de Braga." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade. Remeter à Assembleia Municipal para conhecimento.** ----------

36. Reconhecimento | Associação de Moradores da Quinta da Capela | Pedido de isenção de taxas municipais para o evento "Biblioteca Comunitária – À Sombra do Jacarandá" | Processo 45899/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/30676 de 2 de outubro de 2026: "Submete-se para apreciação do Executivo Municipal o pedido de isenção de taxas e outras receitas municipais apresentado pela Associação de Moradores da Quinta da Capela, com fundamento no manifesto e relevante interesse municipal do respetivo objeto, nos termos do n.º 4 do artigo H-1/16.º do Código Regulamentar do Município de Braga." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade. Remeter à Assembleia Municipal para conhecimento.** ----------

Código Validação: 9MMRJG3TT2Y5JK6HAK66CGFK5
Verificação: https://braga.balcaoeletronico.pt/
Documento assinado eletronicamente na plataforma esPublico Gestiona |Página 19 / 45

37. Reconhecimento | AEBraga - Associação Empresarial de Braga | Pedido de isenção de taxas municipais para o evento "10º Encontro Internacional de Artistas de Rua" | Processo 48217/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/32040 de 1 de outubro de 2026: "Submete-se para apreciação do Executivo Municipal o pedido de isenção de taxas e outras receitas municipais apresentado pela AEBraga – Associação Empresarial de Braga, com fundamento no manifesto e relevante interesse municipal do respetivo objeto, nos termos do n.º 4 do artigo H-1/16.º do Código Regulamentar do Município de Braga." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade. Remeter à Assembleia Municipal para conhecimento.** ----------

38. Reconhecimento | Universidade do Minho | Pedido de isenção de taxas municipais para o evento "Encontro Alumni 2026" | Processo 47066/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/33710 de 2 de outubro de 2026: "Submete-se para apreciação do Executivo Municipal o pedido de isenção de taxas e outras receitas municipais apresentado pela Universidade do Minho, com fundamento no manifesto e relevante interesse municipal do respetivo objeto, nos termos do n.º 4 do artigo H-1/16.º do Código Regulamentar do Município de Braga." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade. Remeter à Assembleia Municipal para conhecimento.** ----------

39. Ratificação | Protocolo de Cooperação Estratégica entre o Município de Braga e a Universidade do Minho| Valorização do Aeródromo Municipal de Braga | Processo 50538/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/33502 de 2 de outubro de 2026: "Submete-se à consideração do Executivo Municipal a ratificação do ato do Presidente da Câmara Municipal, praticado em 6 de outubro de 2026, de aprovação e outorga do Protocolo de Cooperação Estratégica entre o Município de Braga e a Universidade do Minho, destinado a promover a cooperação nas áreas do ensino aplicado, investigação, desenvolvimento e inovação aeronáutica no Aeródromo Municipal de Braga, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com efeitos retroativos à data do ato ratificado, nos termos do n.º 5 do artigo 164.º do Código do Procedimento Administrativo." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. Os **Vereadores da Coligação Somos Braga**, posteriormente, fizeram chegar a seguinte declaração de voto: "*Os Vereadores eleitos pelo Partido Socialista votam, no presente ponto, abstenção, com os seguintes fundamentos: I - O Protocolo de Cooperação Estratégica entre o Município de Braga e a Universidade do Minho para a valorização do Aeródromo Municipal reveste-se, no seu mérito, de evidente interesse estratégico para o Concelho. A valorização dos activos municipais, a ligação ao ensino superior e a aproximação entre a Universidade do Minho e o território bracarense são causas que*

Código Validação: 9MMRJG3TT2Y5JK6HAK66CGFK5
Verificação: https://braga.balcaoeletronico.pt/
Documento assinado eletronicamente na plataforma esPublico Gestiona |Página 20 / 45

acompanhamos e com as quais estamos substantivamente alinhados. Não é, pois, o mérito do acto que fundamenta a nossa abstenção. É a forma com que ele chega a este Órgão. II - Nos termos do artigo 33º, nº 1, alínea ddd), da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, compete à Câmara Municipal, enquanto órgão colegial, deliberar sobre as formas de apoio às instituições de ensino superior para o desenvolvimento de projectos de interesse para o Município. É esta a norma habilitante do Protocolo em apreço. A competência para o acto pertence, por isso, ao Órgão, não ao seu Presidente. Ao Presidente da Câmara, nos termos do artigo 35º, nº 1, alínea f), do mesmo diploma, cabe outorgar contratos em representação do Município — mas apenas depois da deliberação prévia do Órgão competente. Executar o que o Órgão decidiu. Nunca o seu contrário. III - A excepção prevista no artigo 35º, nº 3, da Lei nº 75/2013 - a prática pelo Presidente de actos da competência da Câmara, sujeitos a ratificação posterior - exige a verificação cumulativa de três requisitos: circunstâncias excepcionais, urgência tal que não seja possível reunir extraordinariamente a Câmara, e ratificação na primeira reunião seguinte sob pena de anulabilidade. Nenhum destes requisitos se verifica no caso presente. Não se identifica circunstância excepcional alguma. Não existiu urgência que impedisse a convocação de uma reunião extraordinária - que, ao abrigo do artigo 41º, nº 2, pode ser convocada com apenas dois dias de antecedência. A presente Reunião Ordinária estava, aliás, convocada para 48 horas depois da assinatura. Nada obstava a que o Protocolo tivesse sido previamente deliberado por este Órgão e só depois outorgado pelo Senhor Presidente da Câmara, em cerimónia pública, com toda a devida legitimidade institucional. IV - O que, na prática, se pretende com este ponto 39 é que a ratificação sane um vício de incompetência na génese do acto. Entendem os Vereadores do Partido Socialista que a ratificação não produz esse efeito. A figura da ratificação destina-se a validar actos praticados em circunstâncias excepcionais de urgência, não a cobrir, a posteriori, o exercício, pelo Presidente da Câmara, de competências que a lei confere, em exclusivo, ao Órgão colegial. V - Acresce que este padrão de actuação arrasta, neste caso, para a esfera do desconforto institucional a Universidade do Minho - uma instituição com história, com património e tradição democráticas que não merece ser colocada, por falta de sentido institucional, numa cerimónia pública de assinatura de um documento que, à data, não tinha ainda sido deliberado pelo Órgão competente para o praticar. Mais se refere que não se trata de caso isolado. Há escassas semanas, assistimos a expediente idêntico a propósito do Kinder Joy of Moving Experience 2026, cuja realização foi comunicada publicamente antes de ter sido discutida e deliberada em Reunião de Câmara. VI - Em face do exposto, e porque: a) concordamos com o mérito substantivo do Protocolo de Cooperação Estratégica entre o Município de Braga e a Universidade do Minho, cuja valorização pretendida reconhecemos como estrategicamente relevante para o Concelho; b) não podemos, contudo, votar favoravelmente a ratificação de um acto praticado com inversão da ordem de competências legalmente estabelecida, sob pena de ficcionarmos

Código Validação: 9MMRJG3TT2Y5JK6HAK66CGFK5
Verificação: https://braga.balcaoeletronico.pt/
Documento assinado eletronicamente na plataforma esPublico Gestiona |Página 21 / 45

uma validação jurídica que, no entendimento dos Vereadores do Partido Socialista, a figura da ratificação não comporta; Os Vereadores eleitos pelo Partido Socialista abstêm-se na votação do ponto 39 da presente Ordem de Trabalhos, requerendo que a presente Declaração de Voto fique a constar integralmente da respectiva acta.". Os **Vereadores do Movimento Amar e Servir Braga**, posteriormente, fizeram chegar a seguinte declaração de voto: "*Os vereadores do Movimento Independente Amar e Servir Braga votam favoravelmente a ratificação do protocolo de cooperação entre o Município de Braga e a Universidade do Minho, reconhecendo o seu interesse para a valorização do Aeródromo Municipal, para a formação dos estudantes de Engenharia Aeroespacial e para o desenvolvimento de atividades de investigação, experimentação e inovação. Consideramos positiva esta aproximação entre a Universidade, o Município e o setor aeronáutico, preservando a finalidade operacional da infraestrutura e assegurando que os futuros compromissos financeiros dependem de aprovação específica pelos órgãos competentes, conforme previsto na documentação apresentada. Contudo, a fundamentação da urgência invocada exige esclarecimentos. A proposta afirma que o início do ano letivo de 2026/2027 está iminente e que seria indispensável colocar o protocolo em vigor desde o seu arranque, justificando assim a aprovação e assinatura pelo Presidente da Câmara, sem deliberação prévia do executivo. O próprio documento situa essa assinatura em 6 de outubro de 2026. Ora, o acolhimento dos novos estudantes da Licenciatura em Engenharia Aeroespacial estava calendarizado para 10 de setembro, e o calendário académico geral da Universidade do Minho fixa o início do primeiro semestre em 14 de setembro. À data da assinatura, tinham, portanto, decorrido 22 dias desde o início do semestre. Acresce que a reunião do executivo ocorre apenas dois dias após a celebração do protocolo. O início do ano letivo era previsível e conhecido antecipadamente, pelo que a sua invocação, por si só, não esclarece a necessidade de recorrer a um procedimento excecional naquele momento. O n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013 prevê esta intervenção do Presidente em circunstâncias excecionais, quando a urgência impossibilite reunir extraordinariamente a Câmara Municipal. É, por isso, necessário identificar os factos concretos que justificaram esse recurso. Em resposta à nossa questão, o Presidente da Câmara alegou que foi a data que combinou com a Universidade do Minho e que considera um absurdo ter que esperar para firmar um protocolo sem contrapartidas financeiras. Mas é assim que a lei está desenhada e o Sr. Presidente não está acima da lei, nem pode ultrapassar a decisão do órgão colegial sem uma fundamentação sólida e coerente. O nosso voto favorável fundamenta-se no mérito da cooperação e na vontade de assegurar a sua concretização. Esse apoio não dispensa uma fundamentação factual, coerente e verificável da urgência invocada. Defendemos que futuras iniciativas desta natureza sejam preparadas com antecedência e submetidas à Câmara Municipal antes da assinatura, garantindo o exercício efetivo das competências do órgão e a qualidade das decisões municipais.*". Em resposta, o **Presidente da Câmara, João Rodrigues**, manifestou total discordância em relação aos

Código Validação: 9MMRJG3TT2Y5JK6HAK66CGFK5
Verificação: https://braga.balcaoeletronico.pt/
Documento assinado eletronicamente na plataforma esPublico Gestiona |Página 22 / 45

argumentos expendidos, qualificando como infundada a polémica gerada em torno da ratificação do protocolo. Sustentou que os requisitos legais para o recurso à ratificação devem ser interpretados em função da natureza do ato, ressalvando que a celebração do acordo com a Universidade do Minho não envolve encargos financeiros avultados, alienação de património ou obrigações duradouras para os munícipes, mas sim a promoção do ensino, investigação e inovação no concelho. Defendeu a importância de assegurar a agilidade, eficiência e confiança nas relações institucionais com entidades estratégicas como a Universidade do Minho, sob pena de comprometer a imagem do Município e criar entraves desnecessários ao desenvolvimento local. Concluiu reafirmando a validade jurídica do procedimento adotado, ao sublinhar que os efeitos do protocolo caducariam caso o órgão colegial não procedesse à sua ratificação, mantendo assim o pleno controlo decisório da Câmara Municipal. ----------

Deliberado ratificar com os votos: ----------

A favor: 9 ----------

Do Presidente da Câmara, João Vasconcelos Barros Rodrigues, dos Vereadores da Coligação Juntos por Braga, Altino Bernardo Lemos Bessa, Hortense Lopes dos Santos, da Vereadora Independente, Catarina Miranda Basso Marques, dos Vereadores do Movimento Amar e Servir Braga, Mário José Dias Meireles, Marta Sofia Silva Maia Mendes, Ricardo Jorge Pereira da Silva, do Vereador da Iniciativa Liberal, Rui Nuno de Oliveira Garcia Rocha e do Vereador do Chega, Filipe José Lima Aguiar. ----------

Abstenção: 2 ----------

Dos Vereadores da Coligação Somos Braga, Martinha Elisabete Rodrigues Ribeiro da Rocha e Pedro Miguel Pereira de Sousa. ----------

40. Licenciamento de obras de edificação | Parque Industrial de Adaúfe, freguesia de Adaúfe | Processo 49644/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/32976 de 26 de setembro de 2026: ""Submete-se, à consideração do Executivo Municipal, a proposta concernente ao assunto em epigrafe, nos termos das condições estipuladas na informação técnica que fundamenta a presente decisão." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade.** --

41. Licenciamento de obras de edificação | Rua da Bandeira, Sequeira | Processo 49182/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/32640 de 25 de setembro de 2026: "Submete-se, à consideração do Executivo Municipal, a proposta concernente ao assunto em epigrafe, nos termos das condições estipuladas na informação técnica que fundamenta a presente decisão." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade.** ----------

42. Licenciamento de obras de edificação | Lugar da Portela, U. F. de Guisande e

Código Validação: 9MMRJG3TT2Y5JK6HAK66CGFK5
Verificação: https://braga.balcaoeletronico.pt/
Documento assinado eletronicamente na plataforma esPublico Gestiona |Página 23 / 45

Oliveira (S. Pedro) | Processo 49556/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/32936 de 26 de setembro de 2026: "Submete-se, à consideração do Executivo Municipal, a proposta concernente ao assunto em epigrafe, nos termos das condições estipuladas na informação técnica que fundamenta a presente decisão." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade.** --

43. Licenciamento de obras de edificação | Rua de Rebanhos e a Rua dos Prados, U. F. de Nogueiró e Tenões | Processo 49568/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/32950 de 26 de setembro de 2026: "Submete-se, à consideração do Executivo Municipal, a proposta concernente ao assunto em epigrafe, nos termos das condições estipuladas na informação técnica que fundamenta a presente decisão." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade.** ----------

44. Licenciamento de obras de edificação | Rua do Ferreiro, freguesia de Ruílhe | Processo 48985/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/32459 de 23 de setembro de 2026: "Submete-se, à consideração do Executivo Municipal, a proposta concernente ao assunto em epigrafe, nos termos das condições estipuladas na informação técnica que fundamenta a presente decisão." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade.** ----------

45. Licenciamento de obras de edificação | Avenida D. João II, U. F. de Nogueiró e Tenões | Processo 49263/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/32687 de 25 de setembro de 2026: "Submete-se, à consideração do Executivo Municipal, a proposta concernente ao assunto em epigrafe, nos termos das condições estipuladas na informação técnica que fundamenta a presente decisão." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade.** --

46. Licenciamento de obras de edificação | Rua da Igreja (Quinta de S. José), freguesia de Palmeira | Processo 49172/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/32606 de 25 de setembro de 2026: "Submete-se, à consideração do Executivo Municipal, a proposta concernente ao assunto em epigrafe, nos termos das condições estipuladas na informação técnica que fundamenta a presente decisão." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. Os **Vereadores do Movimento Amar e Servir Braga**, posteriormente, fizeram chegar a seguinte declaração de voto: "*Os Vereadores ASB votam contra o presente processo de licenciamento urbanístico por entender que o mesmo não assegura uma adequada salvaguarda do interesse público, designadamente no que respeita à qualificação do espaço público e à promoção da mobilidade pedonal. Com efeito, embora o enquadramento legal não imponha em todos os*

Código Validação: 9MMRJG3TT2Y5JK6HAK66CGFK5
Verificação: https://braga.balcaoeletronico.pt/
Documento assinado eletronicamente na plataforma esPublico Gestiona |Página 24 / 45

casos a cedência de áreas para domínio público no âmbito de licenciamentos isolados, é igualmente claro que o município dispõe de poderes para exigir a qualificação do espaço público confinante, incluindo a execução de passeios, nos termos do regulamento municipal em vigor. A aprovação de operações urbanísticas que permitem a construção com muros diretamente à face da via pública, sem salvaguarda de espaço para circulação pedonal, compromete a segurança, a acessibilidade e a continuidade do espaço público, contrariando princípios elementares de ordenamento do território e de urbanismo sustentável. Acresce que se verifica, na mesma área territorial, a existência de decisões distintas para situações comparáveis, com alguns processos a integrarem a execução de passeios e outros não, o que evidencia a ausência de critérios uniformes e pode configurar uma violação do princípio da igualdade na atuação administrativa. Entendemos que o município deve adotar uma abordagem mais exigente e coerente, assegurando que todas as operações urbanísticas contribuem para a construção de um espaço público qualificado, contínuo e seguro, em particular no que respeita à mobilidade pedonal, sobretudo em casos onde há estabelecimentos escolares e/ou moradias ao lado que têm passeios construídos. Nestes termos, e por considerarmos que o presente processo não cumpre adequadamente esses objetivos, votamos contra." ----------

Deliberado aprovar com os votos: ----------

A favor: 8 ----------

Do Presidente da Câmara, João Vasconcelos Barros Rodrigues, dos Vereadores da Coligação Juntos por Braga, Altino Bernardo Lemos Bessa, Hortense Lopes dos Santos, da Vereadora Independente, Catarina Miranda Basso Marques, dos Vereadores da Coligação Somos Braga, Martinha Elisabete Rodrigues Ribeiro da Rocha, Pedro Miguel Pereira de Sousa, do Vereador da Iniciativa Liberal, Rui Nuno de Oliveira Garcia Rocha e do Vereador do Chega, Filipe José Lima Aguiar. ----------

Contra: 3 ----------

Dos Vereadores do Movimento Amar e Servir Braga, Mário José Dias Meireles, Marta Sofia Silva Maia Mendes e Ricardo Jorge Pereira da Silva. ----------

47. Licenciamento de obras de edificação | Avenida de São Lourenço, U. F. de Celeirós, Aveleda e Vimieiro | Processo 49777/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/33064 de 1 de outubro de 2026: "Submete-se, à consideração do Executivo Municipal, a proposta concernente ao assunto em epigrafe, nos termos das condições estipuladas na informação técnica que fundamenta a presente decisão." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade.** ----------

48. Licenciamento de obras de edificação | Travessa do Pedregal, Freguesia de Sobreposta | Processo 50030/2026. Tendo em conta a proposta de resolução

Código Validação: 9MMRJG3TT2Y5JK6HAK66CGFK5
Verificação: https://braga.balcaoeletronico.pt/
Documento assinado eletronicamente na plataforma esPublico Gestiona |Página 25 / 45

PR/2026/33228 de 1 de outubro de 2026: "Submete-se, à consideração do Executivo Municipal, a proposta concernente ao assunto em epigrafe, nos termos das condições estipuladas na informação técnica que fundamenta a presente decisão." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar com os votos:** -------

A favor: 8 ----------

Do Presidente da Câmara, João Vasconcelos Barros Rodrigues, dos Vereadores da Coligação Juntos por Braga, Altino Bernardo Lemos Bessa, Hortense Lopes dos Santos, da Vereadora Independente, Catarina Miranda Basso Marques, dos Vereadores da Coligação Somos Braga, Martinha Elisabete Rodrigues Ribeiro da Rocha, Pedro Miguel Pereira de Sousa, do Vereador da Iniciativa Liberal, Rui Nuno de Oliveira Garcia Rocha e do Vereador do Chega, Filipe José Lima Aguiar. ----------

Abstenção: 3 ----------

Dos Vereadores do Movimento Amar e Servir Braga, Mário José Dias Meireles, Marta Sofia Silva Maia Mendes e Ricardo Jorge Pereira da Silva. ----------

49. Licenciamento de obras de edificação | Rua da Boavista, União de Freguesias de Maximinos, Sé e Cividade | Processo 50257/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/33339 de 1 de outubro de 2026: "Submete-se, à consideração do Executivo Municipal, a proposta concernente ao assunto em epigrafe, nos termos das condições estipuladas na informação técnica que fundamenta a presente decisão." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade.** ----------

50. Licenciamento de obras de edificação | Rua Conselheiro Januário, Freguesia de São Vicente | Processo 50981/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/33731 de 2 de outubro de 2026: "Submete-se, à consideração do Executivo Municipal, a proposta concernente ao assunto em epigrafe, nos termos das condições estipuladas na informação técnica que fundamenta a presente decisão." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade.** --

51. Licenciamento de obras de edificação | Rua de São Domingos e Rua D. Manuel Vieira de Matos, Freguesia de S. Victor | Processo 50977/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/33726 de 2 de outubro de 2026: "Submete-se, à consideração do Executivo Municipal, a proposta concernente ao assunto em epigrafe, nos termos das condições estipuladas na informação técnica que fundamenta a presente decisão." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade.** ----------

52. Licenciamento de obras de edificação | Rua 25 de Abril, Freguesia de Adaúfe

Código Validação: 9MMRJG3TT2Y5JK6HAK66CGFK5
Verificação: https://braga.balcaoeletronico.pt/
Documento assinado eletronicamente na plataforma esPublico Gestiona |Página 26 / 45

| Processo 50754/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/33611 de 2 de outubro de 2026: "Submete-se, à consideração do Executivo Municipal, nos termos das condições estipuladas na informação técnica que fundamenta a presente decisão." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade. ----------**----------

53. Licenciamento de obras de edificação | Rua de São Frutuoso, União de Freguesias de Real, Dume e Semelhe | Processo 50402/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/33424 de 2 de outubro de 2026: "Submete-se, à consideração do Executivo Municipal, a proposta concernente ao assunto em epigrafe, nos termos das condições estipuladas na informação técnica que fundamenta a presente decisão." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. Os **Vereadores do Movimento Amar e Servir Braga**, posteriormente, fizeram chegar a seguinte declaração de voto: "*Os vereadores do Amar e Servir Braga votam com abstenção a proposta de aprovação do projeto de arquitetura por considerarem insuficientemente esclarecida a avaliação dos impactos da ampliação na mobilidade e nas infraestruturas envolventes. Até ao momento da votação, não foi disponibilizado um estudo que considere esta ampliação, nem apresentada fundamentação suficiente sobre a aplicação ou não aplicação do artigo 79.º, n.º 3, do PDM. Permanecem por esclarecer a capacidade atual e futura do estabelecimento e os efeitos das deslocações adicionais nas condições de circulação e segurança dos seus utilizadores e da população. Foram solicitados esclarecimentos, nomeadamente os estudos que fundamentem os impactos na mobilidade. A resposta obtida foi que não foram elaborados, nem pedidos esses estudos, até porque o Código Regulamentar Municipal tem que se coadunar ao PDM em vigor, o que nos parece algo que já devia ter sido compatibilizado para produzir efeitos na vida dos cidadãos. Nestas condições, consideramos não dispor dos elementos necessários para acompanhar a aprovação.*" A **Diretora do Departamento de Urbanismo, Rita Freire**, esclareceu que a realização de um estudo de tráfego não é legalmente exigível no âmbito do presente processo, uma vez que a intervenção se limita à ampliação de um piso e não atinge cinquenta por cento do edificado existente. Acrescentou que, embora o Código Regulamentar Municipal preveja a possibilidade de solicitar estudos de tráfego, o mesmo carece de ajustamento ao Plano Diretor Municipal em vigor, não se justificando essa exigência face à dimensão das obras em causa. O **Presidente da Câmara, João Rodrigues**, reconheceu a existência de constrangimentos de trânsito na envolvente do Colégio João Paulo II, mas sublinhou que a sua resolução não deve ser imputada nem exigida no âmbito deste processo individual de ampliação. Adiantou que as questões de tráfego e mobilidade naquela zona estão a ser tratadas de forma global e integrada no âmbito do Plano Diretor Municipal, nomeadamente através do desenvolvimento das Unidades Operativas de Planeamento e Gestão (UOPG) previstas para a envolvente e do

Código Validação: 9MMRJG3TT2Y5JK6HAK66CGFK5
Verificação: https://braga.balcaoeletronico.pt/
Documento assinado eletronicamente na plataforma esPublico Gestiona |Página 27 / 45

estudo de eixos viários estruturantes para a cidade. ----------

Deliberado aprovar com os votos: ----------

A favor: 8 ----------

Do Presidente da Câmara, João Vasconcelos Barros Rodrigues, dos Vereadores da Coligação Juntos por Braga, Altino Bernardo Lemos Bessa, Hortense Lopes dos Santos, da Vereadora Independente, Catarina Miranda Basso Marques, dos Vereadores da Coligação Somos Braga, Martinha Elisabete Rodrigues Ribeiro da Rocha, Pedro Miguel Pereira de Sousa, do Vereador da Iniciativa Liberal, Rui Nuno de Oliveira Garcia Rocha e do Vereador do Chega, Filipe José Lima Aguiar. ----------

Abstenção: 3 ----------

Dos Vereadores do Movimento Amar e Servir Braga, Mário José Dias Meireles, Marta Sofia Silva Maia Mendes e Ricardo Jorge Pereira da Silva. ----------

54. Licenciamento de obras de edificação | Rua de Pessenim, Freguesia de Espinho | Processo 50405/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/33426 de 2 de outubro de 2026: "Submete-se, à consideração do Executivo Municipal, a proposta concernente ao assunto em epigrafe, nos termos das condições estipuladas na informação técnica que fundamenta a presente decisão." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. Os **Vereadores do Movimento Amar e Servir Braga**, posteriormente, fizeram chegar a seguinte declaração de voto: "*Os Vereadores ASB votam contra o presente processo de licenciamento urbanístico por entender que o mesmo não assegura uma adequada salvaguarda do interesse público, designadamente no que respeita à qualificação do espaço público e à promoção da mobilidade pedonal. Com efeito, embora o enquadramento legal não imponha em todos os casos a cedência de áreas para domínio público no âmbito de licenciamentos isolados, é igualmente claro que o município dispõe de poderes para exigir a qualificação do espaço público confinante, incluindo a execução de passeios, nos termos do regulamento municipal em vigor. A aprovação de operações urbanísticas que permitem a construção com muros diretamente à face da via pública, sem salvaguarda de espaço para circulação pedonal, compromete a segurança, a acessibilidade e a continuidade do espaço público, contrariando princípios elementares de ordenamento do território e de urbanismo sustentável. Acresce que se verifica, na mesma área territorial, a existência de decisões distintas para situações comparáveis, com alguns processos a integrarem a execução de passeios e outros não, o que evidencia a ausência de critérios uniformes e pode configurar uma violação do princípio da igualdade na atuação administrativa. Entendemos que o município deve adotar uma abordagem mais exigente e coerente, assegurando que todas as operações urbanísticas contribuem para a construção de um espaço público qualificado, contínuo e seguro, em particular no que respeita à mobilidade pedonal, sobretudo em casos onde há estabelecimentos escolares e/ou moradias ao lado que têm passeios construídos.*

Código Validação: 9MMRJG3TT2Y5JK6HAK66CGFK5
Verificação: https://braga.balcaoeletronico.pt/
Documento assinado eletronicamente na plataforma esPublico Gestiona |Página 28 / 45

Nestes termos, e por considerarmos que o presente processo não cumpre adequadamente esses objetivos, votamos contra." ----------

Deliberado aprovar com os votos: ----------

A favor: 8 ----------

Do Presidente da Câmara, João Vasconcelos Barros Rodrigues, dos Vereadores da Coligação Juntos por Braga, Altino Bernardo Lemos Bessa, Hortense Lopes dos Santos, da Vereadora Independente, Catarina Miranda Basso Marques, dos Vereadores da Coligação Somos Braga, Martinha Elisabete Rodrigues Ribeiro da Rocha, Pedro Miguel Pereira de Sousa, do Vereador da Iniciativa Liberal, Rui Nuno de Oliveira Garcia Rocha e do Vereador do Chega, Filipe José Lima Aguiar. ----------

Contra: 3 ----------

Dos Vereadores do Movimento Amar e Servir Braga, Mário José Dias Meireles, Marta Sofia Silva Maia Mendes e Ricardo Jorge Pereira da Silva. ----------

55. Licenciamento de obras de edificação | Rua Dr. Francisco de Noronha, Freguesia de Braga (S. Vicente) | Processo 50411/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/33431 de 2 de outubro de 2026: "Submete-se, à consideração do Executivo Municipal, a proposta concernente ao assunto em epigrafe, nos termos das condições estipuladas na informação técnica que fundamenta a presente decisão." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade.** ----------

56. Licenciamento de obras de edificação | Rua da Torre, Freguesia de Priscos | Processo 50416/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/33432 de 2 de outubro de 2026: "Submete-se, à consideração do Executivo Municipal, a proposta concernente ao assunto em epigrafe, nos termos das condições estipuladas na informação técnica que fundamenta a presente decisão." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade.** ----------

57. Licenciamento de obras de edificação | Rua de Feixe, Freguesia de Tebosa | Processo 50420. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/33435 de 2 de outubro de 2026: "Submete-se, à consideração do Executivo Municipal, a proposta concernente ao assunto em epigrafe, nos termos das condições estipuladas na informação técnica que fundamenta a presente decisão." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade.** ----------

58. Legalização de obras de edificação | Rua 15 de Agosto, Freguesia de Adaúfe | Processo 51157/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/33798 de 2 de outubro de 2026: "Submete-se, à consideração do Executivo Municipal, a proposta

Código Validação: 9MMRJG3TT2Y5JK6HAK66CGFK5
Verificação: https://braga.balcaoeletronico.pt/
Documento assinado eletronicamente na plataforma esPublico Gestiona |Página 29 / 45

concernente ao assunto em epigrafe, nos termos das condições estipuladas na informação técnica que fundamenta a presente decisão." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. Os **Vereadores do Movimento Amar e Servir Braga**, posteriormente, fizeram chegar a seguinte declaração de voto: "*Os Vereadores ASB votam contra o presente processo de licenciamento urbanístico por entender que o mesmo não assegura uma adequada salvaguarda do interesse público, designadamente no que respeita à qualificação do espaço público e à promoção da mobilidade pedonal. Com efeito, embora o enquadramento legal não imponha em todos os casos a cedência de áreas para domínio público no âmbito de licenciamentos isolados, é igualmente claro que o município dispõe de poderes para exigir a qualificação do espaço público confinante, incluindo a execução de passeios, nos termos do regulamento municipal em vigor. A aprovação de operações urbanísticas que permitem a construção com muros diretamente à face da via pública, sem salvaguarda de espaço para circulação pedonal, compromete a segurança, a acessibilidade e a continuidade do espaço público, contrariando princípios elementares de ordenamento do território e de urbanismo sustentável. Acresce que se verifica, na mesma área territorial, a existência de decisões distintas para situações comparáveis, com alguns processos a integrarem a execução de passeios e outros não, o que evidencia a ausência de critérios uniformes e pode configurar uma violação do princípio da igualdade na atuação administrativa. Entendemos que o município deve adotar uma abordagem mais exigente e coerente, assegurando que todas as operações urbanísticas contribuem para a construção de um espaço público qualificado, contínuo e seguro, em particular no que respeita à mobilidade pedonal, sobretudo em casos onde há estabelecimentos escolares e/ou moradias ao lado que têm passeios construídos. Nestes termos, e por considerarmos que o presente processo não cumpre adequadamente esses objetivos, votamos contra.*" ------

Deliberado aprovar com os votos: ----------

A favor: 8 ----------

Do Presidente da Câmara, João Vasconcelos Barros Rodrigues, dos Vereadores da Coligação Juntos por Braga, Altino Bernardo Lemos Bessa, Hortense Lopes dos Santos, da Vereadora Independente, Catarina Miranda Basso Marques, dos Vereadores da Coligação Somos Braga, Martinha Elisabete Rodrigues Ribeiro da Rocha, Pedro Miguel Pereira de Sousa, do Vereador da Iniciativa Liberal, Rui Nuno de Oliveira Garcia Rocha e do Vereador do Chega, Filipe José Lima Aguiar. ----------

Contra: 3 ----------

Dos Vereadores do Movimento Amar e Servir Braga, Mário José Dias Meireles, Marta Sofia Silva Maia Mendes e Ricardo Jorge Pereira da Silva. ----------

59. Licenciamento de obras de edificação (especialidades) | Rua da Lamela, freguesia de Palmeira | Processo 49179/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/32612 de 25 de setembro de 2026: "Submete-se, à consideração do

Código Validação: 9MMRJG3TT2Y5JK6HAK66CGFK5
Verificação: https://braga.balcaoeletronico.pt/
Documento assinado eletronicamente na plataforma esPublico Gestiona |Página 30 / 45

Executivo Municipal, a proposta concernente ao assunto em epigrafe, nos termos das condições estipuladas na informação técnica que fundamenta a presente decisão." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. Os **Vereadores do Movimento Amar e Servir Braga**, posteriormente, fizeram chegar a seguinte declaração de voto: "*Os Vereadores ASB votam contra o presente processo de licenciamento urbanístico por entender que o mesmo não assegura uma adequada salvaguarda do interesse público, designadamente no que respeita à qualificação do espaço público e à promoção da mobilidade pedonal. Com efeito, embora o enquadramento legal não imponha em todos os casos a cedência de áreas para domínio público no âmbito de licenciamentos isolados, é igualmente claro que o município dispõe de poderes para exigir a qualificação do espaço público confinante, incluindo a execução de passeios, nos termos do regulamento municipal em vigor. A aprovação de operações urbanísticas que permitem a construção com muros diretamente à face da via pública, sem salvaguarda de espaço para circulação pedonal, compromete a segurança, a acessibilidade e a continuidade do espaço público, contrariando princípios elementares de ordenamento do território e de urbanismo sustentável. Acresce que se verifica, na mesma área territorial, a existência de decisões distintas para situações comparáveis, com alguns processos a integrarem a execução de passeios e outros não, o que evidencia a ausência de critérios uniformes e pode configurar uma violação do princípio da igualdade na atuação administrativa. Entendemos que o município deve adotar uma abordagem mais exigente e coerente, assegurando que todas as operações urbanísticas contribuem para a construção de um espaço público qualificado, contínuo e seguro, em particular no que respeita à mobilidade pedonal, sobretudo em casos onde há estabelecimentos escolares e/ou moradias ao lado que têm passeios construídos. Nestes termos, e por considerarmos que o presente processo não cumpre adequadamente esses objetivos, votamos contra."* ----------

Deliberado aprovar com os votos: ----------

A favor: 8 ----------

Do Presidente da Câmara, João Vasconcelos Barros Rodrigues, dos Vereadores da Coligação Juntos por Braga, Altino Bernardo Lemos Bessa, Hortense Lopes dos Santos, da Vereadora Independente, Catarina Miranda Basso Marques, dos Vereadores da Coligação Somos Braga, Martinha Elisabete Rodrigues Ribeiro da Rocha, Pedro Miguel Pereira de Sousa, do Vereador da Iniciativa Liberal, Rui Nuno de Oliveira Garcia Rocha e do Vereador do Chega, Filipe José Lima Aguiar. ----------

Contra: 3 ----------

Dos Vereadores do Movimento Amar e Servir Braga, Mário José Dias Meireles, Marta Sofia Silva Maia Mendes e Ricardo Jorge Pereira da Silva. ----------

60. Licenciamento de obras de edificação (especialidades) | Rua Vasco da Gama, freguesia de Gualtar | Processo 49266/2026. Tendo em conta a proposta de resolução

Código Validação: 9MMRJG3TT2Y5JK6HAK66CGFK5
Verificação: https://braga.balcaoeletronico.pt/
Documento assinado eletronicamente na plataforma esPublico Gestiona |Página 31 / 45

PR/2026/32692 de 25 de setembro de 2026: "Submete-se, à consideração do Executivo Municipal, a proposta concernente ao assunto em epigrafe, nos termos das condições estipuladas na informação técnica que fundamenta a presente decisão." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade.** --

61. Licenciamento de obras de edificação (especialidades) | Travessa do Souto, U. F. de Nogueiró e Tenões | Processo 49779/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/33073 de 1 de outubro de 2026: "Submete-se, à consideração do Executivo Municipal, a proposta concernente ao assunto em epigrafe, nos termos das condições estipuladas na informação técnica que fundamenta a presente decisão." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade.** ----------

62. Licenciamento de obras de edificação (especialidades) | Rua de Urjais, União de Freguesias de Nogueiró e Tenões | Processo 50033/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/33236 de 1 de outubro de 2026: "Submete-se, à consideração do Executivo Municipal, a proposta concernente ao assunto em epigrafe, nos termos das condições estipuladas na informação técnica que fundamenta a presente decisão." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade.** ----------

63. Licenciamento de obras de edificação (especialidades) | Rua da Boavista, União de Freguesias de Maximinos, Sé e Cividade | Processo 50058/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/33250 de 1 de outubro de 2026: "Submete-se, à consideração do Executivo Municipal, a proposta concernente ao assunto em epigrafe, nos termos das condições estipuladas na informação técnica que fundamenta a presente decisão." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade.** ----------

64. Licenciamento de obras de edificação (especialidades) | Rua Eng. Antenor Barreiro Marques, Freguesia de Tadim | Processo 50087/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/33258 de 1 de outubro de 2026: "Submete-se, à consideração do Executivo Municipal, a proposta concernente ao assunto em epigrafe, nos termos das condições estipuladas na informação técnica que fundamenta a presente decisão." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar com os votos:** ----------

A favor: 8 ----------

Do Presidente da Câmara, João Vasconcelos Barros Rodrigues, dos Vereadores da Coligação Juntos por Braga, Altino Bernardo Lemos Bessa, Hortense Lopes dos Santos, da

Código Validação: 9MMRJG3TT2Y5JK6HAK66CGFK5
Verificação: https://braga.balcaoeletronico.pt/
Documento assinado eletronicamente na plataforma esPublico Gestiona |Página 32 / 45

Vereadora Independente, Catarina Miranda Basso Marques, dos Vereadores da Coligação Somos Braga, Martinha Elisabete Rodrigues Ribeiro da Rocha, Pedro Miguel Pereira de Sousa, do Vereador da Iniciativa Liberal, Rui Nuno de Oliveira Garcia Rocha e do Vereador do Chega, Filipe José Lima Aguiar. ----------

Abstenção: 3 ----------

Dos Vereadores do Movimento Amar e Servir Braga, Mário José Dias Meireles, Marta Sofia Silva Maia Mendes e Ricardo Jorge Pereira da Silva. ----------

65. Licenciamento de obras de edificação (especialidades) | Rua Visconde de Pindela, União de Freguesias de Maximinos, Sé e Cividade | Processo 50742/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/33606 de 2 de outubro de 2026: "Submete-se, à consideração do Executivo Municipal, a proposta concernente ao assunto em epigrafe, nos termos das condições estipuladas na informação técnica que fundamenta a presente decisão." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar com os votos:** ----------

A favor: 10 ----------

Do Presidente da Câmara, João Vasconcelos Barros Rodrigues, dos Vereadores da Coligação Juntos por Braga, Altino Bernardo Lemos Bessa, Hortense Lopes dos Santos, da Vereadora Independente, Catarina Miranda Basso Marques, dos Vereadores do Movimento Amar e Servir Braga, Mário José Dias Meireles, Marta Sofia Silva Maia Mendes, Ricardo Jorge Pereira da Silva, dos Vereadores da Coligação Somos Braga, Martinha Elisabete Rodrigues Ribeiro da Rocha, Pedro Miguel Pereira de Sousa e do Vereador da Iniciativa Liberal, Rui Nuno de Oliveira Garcia Rocha. ----------

Ausente da votação: 1 ----------

O Vereador do Chega, Filipe José Lima Aguiar, pediu escusa de votação. ----------

66. Licenciamento de obras de edificação (especialidades) | Travessa de Bouçós, Freguesia de Sobreposta | Processo 50972/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/33721 de 2 de outubro de 2026: "Submete-se, à consideração do Executivo Municipal, a proposta concernente ao assunto em epigrafe, nos termos das condições estipuladas na informação técnica que fundamenta a presente decisão." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. Os **Vereadores do Movimento Amar e Servir Braga**, posteriormente, fizeram chegar a seguinte declaração de voto: *"Os vereadores do Amar e Servir Braga votam contra a proposta PR/2026/33721, nos termos apresentados. As peças desenhadas preveem a cedência de 96,60 m² ao domínio público para alargamento da Travessa de Bouçós, com pavimentação em alcatrão, sem identificar um passeio ou outra solução definida para a circulação pedonal ao longo da frente do prédio. Reconhecemos que o projeto de arquitetura foi aprovado em 2025 e que a presente fase respeita à apresentação das especialidades e ao deferimento final do licenciamento.*

Código Validação: 9MMRJG3TT2Y5JK6HAK66CGFK5
Verificação: https://braga.balcaoeletronico.pt/
Documento assinado eletronicamente na plataforma esPublico Gestiona |Página 33 / 45

Contudo, não foi esclarecido o enquadramento técnico e regulamentar que permitiu aprovar esta solução, nem como fica salvaguardada a circulação de quem se desloca a pé. Solicitámos a identificação do perfil transversal aprovado, da fundamentação para a ausência de passeio e das condições aplicáveis à intervenção no domínio público, bem como o adiamento do ponto para obter esses elementos. Os esclarecimentos prestados foram que o processo havia sido aprovado à luz do PDM anterior, e entendendo o tempo de aprovação, parece-nos ser uma proposta desadequada ao espaço, pelo que não acompanhamos a proposta. O nosso voto incide sobre a solução para o espaço público e a insuficiência da fundamentação disponibilizada, sem formular um juízo sobre o conteúdo técnico dos projetos de especialidades.". **Deliberado aprovar com os votos:** ----------

A favor: 8 ----------

Do Presidente da Câmara, João Vasconcelos Barros Rodrigues, dos Vereadores da Coligação Juntos por Braga, Altino Bernardo Lemos Bessa, Hortense Lopes dos Santos, da Vereadora Independente, Catarina Miranda Basso Marques, dos Vereadores da Coligação Somos Braga, Martinha Elisabete Rodrigues Ribeiro da Rocha, Pedro Miguel Pereira de Sousa, do Vereador da Iniciativa Liberal, Rui Nuno de Oliveira Garcia Rocha e do Vereador do Chega, Filipe José Lima Aguiar. ----------

Contra: 3 ----------

Dos Vereadores do Movimento Amar e Servir Braga, Mário José Dias Meireles, Marta Sofia Silva Maia Mendes e Ricardo Jorge Pereira da Silva. ----------

67. Licenciamento de obras de edificação (especialidades) | Lugar de Paradela, Freguesia de Padim da Graça | Processo 50659/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/33572 de 2 de outubro de 2026: "Submete-se, à consideração do Executivo Municipal, a proposta concernente ao assunto em epigrafe, nos termos das condições estipuladas na informação técnica que fundamenta a presente decisão." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. Os **Vereadores do Movimento Amar e Servir Braga**, posteriormente, fizeram chegar a seguinte declaração de voto: "*Os Vereadores ASB votam contra o presente processo de licenciamento urbanístico por entender que o mesmo não assegura uma adequada salvaguarda do interesse público, designadamente no que respeita à qualificação do espaço público e à promoção da mobilidade pedonal. Com efeito, embora o enquadramento legal não imponha em todos os casos a cedência de áreas para domínio público no âmbito de licenciamentos isolados, é igualmente claro que o município dispõe de poderes para exigir a qualificação do espaço público confinante, incluindo a execução de passeios, nos termos do regulamento municipal em vigor. A aprovação de operações urbanísticas que permitem a construção com muros diretamente à face da via pública, sem salvaguarda de espaço para circulação pedonal, compromete a segurança, a acessibilidade e a continuidade do espaço público, contrariando princípios elementares de ordenamento do território e de urbanismo*

Código Validação: 9MMRJG3TT2Y5JK6HAK66CGFK5
Verificação: https://braga.balcaoeletronico.pt/
Documento assinado eletronicamente na plataforma esPublico Gestiona |Página 34 / 45

sustentável. Acresce que se verifica, na mesma área territorial, a existência de decisões distintas para situações comparáveis, com alguns processos a integrarem a execução de passeios e outros não, o que evidencia a ausência de critérios uniformes e pode configurar uma violação do princípio da igualdade na atuação administrativa. Entendemos que o município deve adotar uma abordagem mais exigente e coerente, assegurando que todas as operações urbanísticas contribuem para a construção de um espaço público qualificado, contínuo e seguro, em particular no que respeita à mobilidade pedonal, sobretudo em casos onde há estabelecimentos escolares e/ou moradias ao lado que têm passeios construídos. Nestes termos, e por considerarmos que o presente processo não cumpre adequadamente esses objetivos, votamos contra.”. **Deliberado aprovar com os votos:** ----------

A favor: 8 ----------

Do Presidente da Câmara, João Vasconcelos Barros Rodrigues, dos Vereadores da Coligação Juntos por Braga, Altino Bernardo Lemos Bessa, Hortense Lopes dos Santos, da Vereadora Independente, Catarina Miranda Basso Marques, dos Vereadores da Coligação Somos Braga, Martinha Elisabete Rodrigues Ribeiro da Rocha, Pedro Miguel Pereira de Sousa, do Vereador da Iniciativa Liberal, Rui Nuno de Oliveira Garcia Rocha e do Vereador do Chega, Filipe José Lima Aguiar. ----------

Contra: 3 ----------

Dos Vereadores do Movimento Amar e Servir Braga, Mário José Dias Meireles, Marta Sofia Silva Maia Mendes e Ricardo Jorge Pereira da Silva. ----------

68. Licenciamento de obras de edificação (especialidades) | Avenida da República, U.F de Nogueiró e Tenões | Processo 50153. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/33287 de 1 de outubro de 2026: “Submete-se, à consideração do Executivo Municipal, a proposta concernente ao assunto em epigrafe, nos termos das condições estipuladas na informação técnica que fundamenta a presente decisão.” Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade.** ----------

69. Licenciamento de obras de edificação (especialidades) | Rua de Antoínha, U.F de Celeirós, Aveleda e Vimieiro | Processo 49630/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/33758 de 2 de outubro de 2026: “Submete-se, à consideração do Executivo Municipal, a proposta concernente ao assunto em epigrafe, nos termos das condições estipuladas na informação técnica que fundamenta a presente decisão.” Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. O **Vereador do Movimento Amar e Servir Braga, Mário Meireles**, questionou se o projeto de estabilidade já entregue abrange os muros de suporte, qual o fundamento para adiar a sua apresentação e como fica assegurada a circulação pedonal perante a cedência para estacionamento público. Em resposta, a **Diretora do Departamento de Urbanismo, Rita Freire**, esclareceu que

Código Validação: 9MMRJG3TT2Y5JK6HAK66CGFK5
Verificação: https://braga.balcaoeletronico.pt/
Documento assinado eletronicamente na plataforma esPublico Gestiona |Página 35 / 45

foram apresentados os projetos de especialidades necessários, exceto o do muro de contenção. Explicou que, embora à autarquia apenas caiba verificar a instrução formal dos processos e respetivos termos de responsabilidade, o Município passou a exigir esse projeto antes da licença de utilização por razões de segurança e prevenção de derrocadas. **Deliberado aprovar com os votos:** ----------

A favor: 8 ----------

Do Presidente da Câmara, João Vasconcelos Barros Rodrigues, dos Vereadores da Coligação Juntos por Braga, Altino Bernardo Lemos Bessa, Hortense Lopes dos Santos, da Vereadora Independente, Catarina Miranda Basso Marques, dos Vereadores da Coligação Somos Braga, Martinha Elisabete Rodrigues Ribeiro da Rocha, Pedro Miguel Pereira de Sousa, do Vereador da Iniciativa Liberal, Rui Nuno de Oliveira Garcia Rocha e do Vereador do Chega, Filipe José Lima Aguiar. ----------

Abstenção: 3 ----------

Dos Vereadores do Movimento Amar e Servir Braga, Mário José Dias Meireles, Marta Sofia Silva Maia Mendes e Ricardo Jorge Pereira da Silva. ----------

70. Legalização de obras de edificação (especialidades) | Avenida do Cávado, Palmeira | Processo 49525/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/32911 de 26 de setembro de 2026: "Submete-se, à consideração do Executivo Municipal, a proposta concernente ao assunto em epigrafe, nos termos das condições estipuladas na informação técnica que fundamenta a presente decisão." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar com os votos:** -------

A favor: 8 ----------

Do Presidente da Câmara, João Vasconcelos Barros Rodrigues, dos Vereadores da Coligação Juntos por Braga, Altino Bernardo Lemos Bessa, Hortense Lopes dos Santos, da Vereadora Independente, Catarina Miranda Basso Marques, dos Vereadores da Coligação Somos Braga, Martinha Elisabete Rodrigues Ribeiro da Rocha, Pedro Miguel Pereira de Sousa, do Vereador da Iniciativa Liberal, Rui Nuno de Oliveira Garcia Rocha e do Vereador do Chega, Filipe José Lima Aguiar. ----------

Abstenção: 3 ----------

Dos Vereadores do Movimento Amar e Servir Braga, Mário José Dias Meireles, Marta Sofia Silva Maia Mendes e Ricardo Jorge Pereira da Silva. ----------

71. Licenciamento de obras de edificação | Rua do Carvalhal, União de Freguesias de Real, Dume e Semelhe | Processo 51259/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/33886 de 2 de outubro de 2026: "Submete-se, à consideração do Executivo Municipal, a proposta concernente ao assunto em epigrafe, nos termos das condições estipuladas na informação técnica que fundamenta a presente decisão." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar com os**

Código Validação: 9MMRJG3TT2Y5JK6HAK66CGFK5
Verificação: https://braga.balcaoeletronico.pt/
Documento assinado eletronicamente na plataforma esPublico Gestiona |Página 36 / 45

votos: ----------

A favor: 8 ----------

Do Presidente da Câmara, João Vasconcelos Barros Rodrigues, dos Vereadores da Coligação Juntos por Braga, Altino Bernardo Lemos Bessa, Hortense Lopes dos Santos, da Vereadora Independente, Catarina Miranda Basso Marques, dos Vereadores da Coligação Somos Braga, Martinha Elisabete Rodrigues Ribeiro da Rocha, Pedro Miguel Pereira de Sousa, do Vereador da Iniciativa Liberal, Rui Nuno de Oliveira Garcia Rocha e do Vereador do Chega, Filipe José Lima Aguiar. ----------

Abstenção: 3 ----------

Dos Vereadores do Movimento Amar e Servir Braga, Mário José Dias Meireles, Marta Sofia Silva Maia Mendes e Ricardo Jorge Pereira da Silva. ----------

72. Licenciamento de operação de loteamento | Rua Dra. Assunção Vasconcelos Chaves, U.F de Real, Dume e Semelhe | Processo 50406/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/33429 de 2 de outubro de 2026: "Submete-se, à consideração do Executivo Municipal, a proposta concernente ao assunto em epigrafe, nos termos das condições estipuladas na informação técnica que fundamenta a presente decisão." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade.** ----------

73. Licenciamento de operação de loteamento | Lugar do Assento ou São Tiago, Freguesia de Palmeira | Processo 50249/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/33336 de 1 de outubro de 2026: "Submete-se, à consideração do Executivo Municipal, a proposta concernente ao assunto em epigrafe, nos termos das condições estipuladas na informação técnica que fundamenta a presente decisão." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade.** ----------

74. Licenciamento de operação de loteamento | Rua Santa Leocádia, U.F de Cabreiros e Passos (S. Julião) | Processo 50091/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/33268 de 1 de outubro de 2026: "Submete-se, à consideração do Executivo Municipal, a proposta concernente ao assunto em epigrafe, nos termos das condições estipuladas na informação técnica que fundamenta a presente decisão." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade.** ----------

75. Legalização de operação urbanística | Rua das Alminhas, U. F. de Nogueiró e Tenões | Processo 48992/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/32468 de 23 de setembro de 2026: "Submete-se, à consideração do Executivo

Código Validação: 9MMRJG3TT2Y5JK6HAK66CGFK5
Verificação: https://braga.balcaoeletronico.pt/
Documento assinado eletronicamente na plataforma esPublico Gestiona |Página 37 / 45

Municipal, a proposta concernente ao assunto em epigrafe, nos termos das condições estipuladas na informação técnica que fundamenta a presente decisão." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar com os votos:** -------

A favor: 8 ----------

Do Presidente da Câmara, João Vasconcelos Barros Rodrigues, dos Vereadores da Coligação Juntos por Braga, Altino Bernardo Lemos Bessa, Hortense Lopes dos Santos, da Vereadora Independente, Catarina Miranda Basso Marques, dos Vereadores da Coligação Somos Braga, Martinha Elisabete Rodrigues Ribeiro da Rocha, Pedro Miguel Pereira de Sousa, do Vereador da Iniciativa Liberal, Rui Nuno de Oliveira Garcia Rocha e do Vereador do Chega, Filipe José Lima Aguiar. ----------

Abstenção: 3 ----------

Dos Vereadores do Movimento Amar e Servir Braga, Mário José Dias Meireles, Marta Sofia Silva Maia Mendes e Ricardo Jorge Pereira da Silva. ----------

76. Legalização de operação urbanística | Rua João de Braga, U. F. de Nogueira, Fraião e Lamaçães | Processo 49002/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/32476 de 23 de setembro de 2026: "Submete-se, à consideração do Executivo Municipal, a proposta concernente ao assunto em epigrafe, nos termos das condições estipuladas na informação técnica que fundamenta a presente decisão." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade.** --

77. Legalização de obras de edificação | Rua de Pitancinhos, freguesia de Palmeira | Processo 49070/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/32530 de 23 de setembro de 2026: "Submete-se, à consideração do Executivo Municipal, a proposta concernente ao assunto em epigrafe, nos termos das condições estipuladas na informação técnica que fundamenta a presente decisão." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade.** --

78. Legalização de obras de edificação | Rua Vidal da Costa, 57, União de Freguesias de Ferreiros e Gondizalves | Processo 50973/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/33722 de 2 de outubro de 2026: "Submete-se, à consideração do Executivo Municipal, a proposta concernente ao assunto em epigrafe, nos termos das condições estipuladas na informação técnica que fundamenta a presente decisão." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade.** ----------

79. Legalização de obras de edificação | Rua de Correia, União de Freguesias de Lomar e Arcos| Processo 50456/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/33454 de 2 de outubro de 2026: "Submete-se, à consideração do Executivo

Código Validação: 9MMRJG3TT2Y5JK6HAK66CGFK5
Verificação: https://braga.balcaoeletronico.pt/
Documento assinado eletronicamente na plataforma esPublico Gestiona |Página 38 / 45

Municipal, a proposta concernente ao assunto em epigrafe, nos termos das condições estipuladas na informação técnica que fundamenta a presente decisão." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade.** --

80. Alteração à Licença de Loteamento | Gaveto Rua de D. Manuel de Matos e Rua de S. Domingos, Freguesia de Braga (S.Vitor) | Processo 49577/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/32954 de 26 de setembro de 2026: "Submete-se, à consideração do Executivo Municipal, a proposta concernente ao assunto em epigrafe, nos termos das condições estipuladas na informação técnica que fundamenta a presente decisão." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade.** ----------

81. Alteração ao Alvará de Loteamento | Rua Nossa Senhora de Fátima, Freguesia de Adaúfe | Processo 50751/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/33610 de 2 de outubro de 2026: "Submete-se, à consideração do Executivo Municipal, a proposta concernente ao assunto em epigrafe, nos termos das condições estipuladas na informação técnica que fundamenta a presente decisão." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade.** --

82. Alteração de Licença de Edificação (especialidades) | Rua da S. João, União de Freguesias de S. José de São Lazaro e S. João do Souto | Processo 50072/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/33253 de 1 de outubro de 2026: "Submete-se, à consideração do Executivo Municipal, a proposta concernente ao assunto em epigrafe, nos termos das condições estipuladas na informação técnica que fundamenta a presente decisão." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade.** ----------

83. Alteração de Licença de Edificação | Rua António José Lisboa, União de Freguesias de Real, Dume e Semelhe | Processo 50453/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/33449 de 2 de outubro de 2026: "Submete-se, à consideração do Executivo Municipal, a proposta concernente ao assunto em epigrafe, nos termos das condições estipuladas na informação técnica que fundamenta a presente decisão." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade.** ----------

84. Aditamento a Projeto de Obra de Urbanização | Rua do Anjo, Freguesia de Mire de Tibães | Processo 50975/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/33724 de 2 de outubro de 2026: "Submete-se, à consideração do Executivo Municipal, a proposta concernente ao assunto em epigrafe, nos termos das condições

Código Validação: 9MMRJG3TT2Y5JK6HAK66CGFK5
Verificação: https://braga.balcaoeletronico.pt/
Documento assinado eletronicamente na plataforma esPublico Gestiona |Página 39 / 45

estipuladas na informação técnica que fundamenta a presente decisão." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade.** --

85. Certidão de Constituição de Propriedade Horizontal | Rua Conselheiro Januário, Freguesia de São Vicente | Processo 50978/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/33727 de 2 de outubro de 2026: "Submete-se, à consideração do Executivo Municipal, a proposta concernente ao assunto em epigrafe, nos termos das condições estipuladas na informação técnica que fundamenta a presente decisão." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade.** ----------

86. Certidão de Constituição de Propriedade Horizontal | Campo das Carvalheiras, U.F de Maximinos, Sé e Cividade | Processo 50980/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/33729 de 2 de outubro de 2026: "Submete-se, à consideração do Executivo Municipal, a proposta concernente ao assunto em epigrafe, nos termos das condições estipuladas na informação técnica que fundamenta a presente decisão." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade.** ----------

87. Certidão de Alteração de Propriedade Horizontal | Rua Simões de Almeida, U.F São José de São Lázaro e São João do Souto | Processo 50979/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/33728 de 2 de outubro de 2026: "Submete-se, à consideração do Executivo Municipal, a proposta concernente ao assunto em epigrafe, nos termos das condições estipuladas na informação técnica que fundamenta a presente decisão." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade.** ----------

88. Informação prévia simples | Rua Professora Felicidade, Travessa do Pinheiral, Rua do Coucão e Rua do Pinheiral, Freguesia de Priscos | Processo 50976/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/33725 de 2 de outubro de 2026: "Submete-se, à consideração do Executivo Municipal, a proposta concernente ao assunto em epigrafe, nos termos das condições estipuladas na informação técnica que fundamenta a presente decisão." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade.** ----------

89. Informação prévia qualificada | Rua Dr. Edgardo Sá Malheiro, União de Freguesias de Ferreiros e Gondizalves| Processo 50027/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/33223 de 1 de outubro de 2026: "Submete-se, à consideração do Executivo Municipal, a proposta concernente ao assunto em epigrafe, nos

Código Validação: 9MMRJG3TT2Y5JK6HAK66CGFK5
Verificação: https://braga.balcaoeletronico.pt/
Documento assinado eletronicamente na plataforma esPublico Gestiona |Página 40 / 45

termos das condições estipuladas na informação técnica que fundamenta a presente decisão." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade.** ----------

90. Informação prévia qualificada | Rua da Lage, União de Freguesias de Nogueira, Fraião e Lamaçães | Processo 50974/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/33723 de 2 de outubro de 2026: "Submete-se, à consideração do Executivo Municipal, a proposta concernente ao assunto em epigrafe, nos termos das condições estipuladas na informação técnica que fundamenta a presente decisão." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade.** ----------

91. Informação prévia qualificada | Rua Rosa Ferreira, União de Freguesias de Merelim (S. Paio), Panóias e Parada de Tibães | Processo 50737/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/33600 de 2 de outubro de 2026: "Submete-se, à consideração do Executivo Municipal, a proposta concernente ao assunto em epigrafe, nos termos das condições estipuladas na informação técnica que fundamenta a presente decisão." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade.** ----------

92. Informação prévia qualificada | Avenida de Sequeira, Freguesia de Sequeira| Processo 50023/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/33220 de 1 de outubro de 2026: "Submete-se, à consideração do Executivo Municipal, a proposta concernente ao assunto em epigrafe, nos termos das condições estipuladas na informação técnica que fundamenta a presente decisão." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade.** ----------

93. Informação prévia qualificada | Rua do Baldio, 4, Freguesia de Padim da Graça | Processo 51032/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/33759 de 2 de outubro de 2026: "Submete-se, à consideração do Executivo Municipal, a proposta concernente ao assunto em epigrafe, nos termos das condições estipuladas na informação técnica que fundamenta a presente decisão." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade.** ----------

94. Autorização de destaque | Avenida de Sequeira (Quinta da Venda) | Processo 50254/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/33337 de 1 de outubro de 2026: "Submete-se, à consideração do Executivo Municipal, a proposta concernente ao assunto em epigrafe, nos termos das condições estipuladas na informação técnica que fundamenta a presente decisão." Tudo de acordo com os documentos constantes do

Código Validação: 9MMRJG3TT2Y5JK6HAK66CGFK5
Verificação: https://braga.balcaoeletronico.pt/
Documento assinado eletronicamente na plataforma esPublico Gestiona |Página 41 / 45

processo. **Deliberado aprovar com os votos:** ----------

A favor: 10 ----------

Dos Vereadores da Coligação Juntos por Braga, Altino Bernardo Lemos Bessa, Hortense Lopes dos Santos, da Vereadora Independente, Catarina Miranda Basso Marques, dos Vereadores do Movimento Amar e Servir Braga, Mário José Dias Meireles, Marta Sofia Silva Maia Mendes, Ricardo Jorge Pereira da Silva, dos Vereadores da Coligação Somos Braga, Martinha Elisabete Rodrigues Ribeiro da Rocha, Pedro Miguel Pereira de Sousa, do Vereador da Iniciativa Liberal, Rui Nuno de Oliveira Garcia Rocha e do Vereador do Chega, Filipe José Lima Aguiar. ----------

Ausente da votação: 1 ----------

O Presidente da Câmara, João Vasconcelos Barros Rodrigues, pediu escusa de votação. --

95. Atribuição de Topónimo | Freguesia de Escudeiros - Lugar Tojal (40043/2026) | Processo 50613/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/33541 de 1 de outubro de 2026: "Submete-se à consideração do Executivo Municipal a proposta de atribuição do topónimo "Calçada da Granja" à via situada no Lugar de Tojal, da extinta freguesia de Escudeiros, atualmente integrada na União das Freguesias de Escudeiros e Penso (Santo Estêvão e São Vicente), com início na Rua do Monte e término na Avenida da Granja." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade.** ----------

96. Atribuição de Topónimo | Freguesia de Escudeiros – Lugar Monte (40039/2026) | Processo 50643/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/33557 de 1 de outubro de 2026: "Submete-se à consideração do Executivo Municipal a proposta de atribuição do topónimo "Caminho da Igreja" à via situada no Lugar de Monte, da extinta freguesia de Escudeiros, atualmente integrada na União das Freguesias de Escudeiros e Penso (Santo Estêvão e São Vicente), com início na Rua da Igreja e término na Avenida de São Bentinho." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade.** ----------

97. Normas do Concurso de Fotografia Braga Natural 2026 | Processo 49302/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/32941 de 26 de setembro de 2026: "Submete-se à consideração do Executivo Municipal a proposta de aprovação das normas do Concurso de Fotografia "Braga Natural 2026", ao abrigo do disposto na alínea p) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar com os votos:** ----------

A favor: 10 ----------

Do Presidente da Câmara, João Vasconcelos Barros Rodrigues, dos Vereadores da

Código Validação: 9MMRJG3TT2Y5JK6HAK66CGFK5
Verificação: https://braga.balcaoeletronico.pt/
Documento assinado eletronicamente na plataforma esPublico Gestiona |Página 42 / 45

Coligação Juntos por Braga, Altino Bernardo Lemos Bessa, Hortense Lopes dos Santos, da Vereadora Independente, Catarina Miranda Basso Marques, dos Vereadores do Movimento Amar e Servir Braga, Mário José Dias Meireles, Marta Sofia Silva Maia Mendes, Ricardo Jorge Pereira da Silva, dos Vereadores da Coligação Somos Braga, Martinha Elisabete Rodrigues Ribeiro da Rocha, Pedro Miguel Pereira de Sousa e do Vereador da Iniciativa Liberal, Rui Nuno de Oliveira Garcia Rocha. ----------

Abstenção: 1 ----------

Do Vereador do Chega, Filipe José Lima Aguiar. ----------

98. Pedido de Apoio financeiro | AE Maximinos - Transporte dos alunos do ensino articulado de música - Ano letivo de 2026/2027 | Processo 47586/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/32079 de 23 de setembro de 2026: "Submete-se à consideração do Executivo Municipal a proposta de atribuição de apoio financeiro ao Agrupamento de Escolas de Maximinos, destinado a assegurar o transporte dos alunos do ensino articulado de música, no ano letivo de 2026/2027." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade.** ----------

99. Atribuição de apoio financeiro à Biblioteca Lúcio Craveiro da Silva | Processo 51220/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/33876 de 2 de outubro de 2026: "Submete-se à consideração do Executivo Municipal a proposta de atribuição de um apoio financeiro à Biblioteca Lúcio Craveiro da Silva, no valor de 6.000,00 € (seis mil euros), destinado a comparticipar a realização de atividades e iniciativas desenvolvidas no âmbito da Rede de Bibliotecas de Braga." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade.** ----------

100. Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo | Federação Portuguesa Ténis - ATP CH75 Braga Open 2026 | Processo 47969/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/32044 de 2 de outubro de 2026: "Submete-se, à consideração do Executivo Municipal, a proposta concernente ao assunto em epigrafe, nos termos das condições estipuladas na informação técnica que fundamenta a presente decisão." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. Os **Vereadores do Movimento Amar e Servir Braga**, posteriormente, fizeram chegar a seguinte declaração de voto: "*Os vereadores do Movimento Independente Amar e Servir Braga votam favoravelmente a atribuição do apoio de 50.000 euros à Federação Portuguesa de Ténis para a organização do Braga Open 2026, reconhecendo o interesse da iniciativa para a promoção da modalidade, as oportunidades proporcionadas aos atletas portugueses e a projeção de Braga. Valorizamos o trabalho da Federação Portuguesa de Ténis e do Clube de Ténis de Braga, bem como o potencial do torneio para atrair visitantes, dinamizar a economia local e aproximar os jovens da prática desportiva. O nosso voto favorável é*

Código Validação: 9MMRJG3TT2Y5JK6HAK66CGFK5
Verificação: https://braga.balcaoeletronico.pt/
Documento assinado eletronicamente na plataforma esPublico Gestiona |Página 43 / 45

acompanhado da exigência de maior transparência na fundamentação e avaliação deste investimento municipal. Os documentos apresentados não incluem um orçamento discriminado nem um plano de financiamento que permitam conhecer o custo total do torneio, as receitas previstas, os contributos dos restantes parceiros e a existência de outros apoios municipais, financeiros ou logísticos. Solicitamos a disponibilização desses elementos e a definição de contrapartidas concretas para a comunidade, nomeadamente iniciativas com escolas, ações de iniciação ao ténis e oportunidades de participação dos jovens do concelho. Reconhecemos positivamente a obrigação de apresentação de comprovativos de despesa e de um relatório final incluindo resultados desportivos, participação do público, alcance mediático e indicadores disponíveis do impacto na economia local. Votamos favoravelmente por reconhecermos o mérito do Braga Open e defendemos que este apoio se traduza em benefícios verificáveis para Braga, articulando a realização de eventos internacionais com a formação e o trabalho continuado dos clubes e associações do concelho.". Em resposta, o **Presidente da Câmara, João Rodrigues**, enquadrou a concessão do apoio de 50.000 euros na opção política de promoção do desporto e de apoio ao Clube de Ténis de Braga e à Federação Portuguesa de Ténis, sublinhando a dimensão do torneio, cujo custo total de organização ultrapassa os 150.000 euros e esclareceu que a autarquia assegura também apoio logístico através do empréstimo e transporte de equipamentos. Mais referiu que, tratando-se de um contrato-programa, a prestação de contas é efetuada no final da sua execução, anuindo em solicitar à Federação dados mais pormenorizados sobre os indicadores e o retorno do investimento para o Município. ----------

Deliberado aprovar por unanimidade. ----------

101. Pedido de Apoio Financeiro | Coro Allegretus - Centro Cultural e Social de Santo Adrião | Processo 49282/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/32867 de 26 de setembro de 2026: "Submete-se à consideração do Executivo Municipal a proposta de atribuição de um apoio financeiro ao Centro Cultural e Social de Santo Adrião – Coro Allegretus, no valor de 2.750,00 € (dois mil setecentos e cinquenta euros), ao abrigo do artigo F-1/10.º do Código Regulamentar do Município de Braga, bem como a aprovação da minuta do contrato e a autorização para a sua celebração, nos termos do artigo F-1/12.º do mesmo Código." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade.** ----------

102. Pedido de Apoio Financeiro | Rancho Folclórico TSM Sequeira | Processo 49274/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/32890 de 26 de setembro de 2026: "Submete-se à consideração do Executivo Municipal a proposta de atribuição de um apoio financeiro ao Rancho Folclórico TSM Sequeira, no valor de 3.500,00 € (três mil e quinhentos euros), ao abrigo do artigo F-1/10.º do Código Regulamentar do

Código Validação: 9MMRJG3TT2Y5JK6HAK66CGFK5
Verificação: https://braga.balcaoeletronico.pt/
Documento assinado eletronicamente na plataforma esPublico Gestiona |Página 44 / 45

Município de Braga, bem como a aprovação da minuta do contrato e a autorização para a sua celebração, nos termos do artigo F-1/12.º do mesmo Código." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade.** ----------

103. Pedido de Apoio Financeiro | Rancho Folclórico Macada Vimeiro | Processo 50797/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/33711 de 1 de outubro de 2026: "Submete-se à consideração do Executivo Municipal a proposta de atribuição de um apoio financeiro à Associação Grupo Folclórico de Macada-Vimieiro, no valor de 2.500,00 € (dois mil e quinhentos euros), ao abrigo do artigo F-1/10.º do Código Regulamentar do Município de Braga, bem como a aprovação da minuta do contrato e a autorização para a sua celebração, nos termos do artigo F-1/12.º do mesmo Código." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade.** ----------

104. Normas do Mercado de Natal 2026 | Processo 51253/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/33880 de 2 de outubro de 2026: "Submete-se à consideração do Executivo Municipal a proposta de aprovação das normas do Mercado de Natal 2026." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. O **Presidente da Câmara, João Rodrigues**, informou que o Mercado de Natal deste ano decorrerá a céu aberto na Avenida Central, sem a instalação da habitual tenda e fundamentou a opção no elevado custo da estrutura, no impacto visual no centro histórico e na reduzida afluência em dias de chuva, mesmo com cobertura. **Deliberado aprovar por unanimidade.** -----

105. Resumo diário da tesouraria do dia 01 de outubro de 2026. Tomou-se conhecimento da informação. ----------

106. Aprovação da ata em minuta – **Deliberado aprovar por unanimidade.** ----------

ENCERRAMENTO: às 12:00 horas e como não houvesse mais nada a tratar, foi pelo Excelentíssimo Presidente da Câmara encerrada a reunião da qual para constar se lavrou a presente ata que vai ser devidamente assinada pelo Excelentíssimo Sr. Presidente da Câmara Municipal e por mim, Cátia Alexandra Gomes Araújo, Assistente Técnica da Unidade de Apoio aos Órgãos Autárquicos. ----------

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE

ATA CÂMARA MUNICIPAL
Número: 2026-0022 Data: 22/10/2026

Código Validação: 9MMRJG3TT2Y5JK6HAK66CGFK5
Verificação: https://braga.balcaoeletronico.pt/
Documento assinado eletronicamente na plataforma esPublico Gestiona |Página 45 / 45